Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Janeiro de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2775

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a revogação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023,** a realizar sessão pública às **09:00hs** do **dia 19 do mês de janeiro de 2023**, para a aquisição de kits escolares para alunos da rede Municipal de ensino.

São Francisco de Goiás, 10 de janeiro de 2023.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:EE44324F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
LISTA DE PROPONENTES HABILITADAS Nº. 010 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022

Nº.	Nome	CPF/CNPJ	Categoria
1	Marcilvan Moreira Magalhães	986.970.481-68	Condução de Veículos de Urgência do Tipos A, B, C e D
2	Linelson Costa Pereira	998.939.321-49	
3	Fabiano Afonso da Costa	792.682.691-04	

Alexânia/GO, 09 de janeiro de 2023.

LUCIENE P. DOS S. O. GOMES	*CRISTIANE BARBOSA FREIRE*	*ANA LUIZA FALCÃO FERREIRA*
CPF nº. 007.268.631-45	CPF nº. 705.617.881-20	CPF nº. 706.158.891-82
Matrícula 380801	Matrícula 181302	Matrícula 408006

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:F70DC505

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018
6º TERMO ADITIVO
PROCESSO nº 19722/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: HELENA CALDEIRA DE MOURA
CNPJ nº 26.864.415/0001-05

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 02 (dois) meses e 06 (seis) dias para prestação de serviços de limpeza, manutenção, plantio, replantio e outras atividades afins no viveiro municipal, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 06/03/2023

VALOR DO ADITIVO: R$ 7.448,93 (sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), pago em 2 (duas) parcelas mensais de **R$ 3.724,46 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).**
CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

.

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA Secretária Municipal de Administração. Decreto Municipal nº 385/2022 Matricula 50.682. Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:3EB0C11F

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES
TERMO DE RETORNO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

TERMO DE RETORNO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021

Processo nº 308 /2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO

CONTRATADA: P P DE SOUZA LOCAÇÕES LTDA

CNPJ n° 33.544.093/0001-74

OBJETO: Constitui objeto deste a retomada a execução, consensual, da vigência do Contrato nº 01/2021, celebrado em 12 de julho de

2021, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA HABILITADO, retomando normalmente a execução do contrato, conforme discriminado no termo contratual de origem. Para atender a Secretaria municipal de transporte, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Contrato. Nos termos da Lei Federal n. 8666/1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, e ato administrativo que declarou o procedimento.
CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

EDSON CARVALHO CUNHA
Secretário Municipal de Transporte, Matricula 50723
Decreto Municipal N° 425/2022
Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:C962DC74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
Contratada: Wilton Pereira Barreto de Melo
Objeto: Serviços de Engenharia
Data da assinatura do contrato: 10/01/2022
Data do Aditivo: 31/12/2022 a 31/12/2023
Contrato Nº: 12/2022
Modalidade: Pregão 32/2021
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 10 de janeiro de 2023.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ramses de Carvalho Silva Lewillon
Código Identificador:33958D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
Contratada: Fort Comercio Serviços e Locações Eireli
Objeto: Execução de obra para implantação de iluminação pública tipo LED na GO 118 perímetro urbano e na pista de Cooper no Município de Alto Paraíso de Goiás.
Data da assinatura do contrato: 04/09/2022
Data do Aditivo: 01/01/2023 a 31/10/2023
Contrato Nº: 92/2022
Modalidade: Tomada de Preços 07/2022
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 10 de janeiro de 2023.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ramses de Carvalho Silva Lewillon
Código Identificador:D12BB1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2023
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município de Alto Paraíso de Goiás-GO PARA O ano letivo de 2023. Data de abertura 23/01/2023 ás 09: h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 10 de janeiro de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ramses de Carvalho Silva Lewillon
Código Identificador:0724DF4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 526 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 "ALTERA SÍMBOLO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL, FIXA NOVO VENCIMENTO BASE PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O cargo de Diretor Administrativo do Hospital passará a ser identificado com o símbolo CC-1 e terá o vencimento base correspondente a este símbolo, qual seja, R$ 4.406,00 (quatro mil quatrocentos e seis reais).

Art. 2º – O cargo de Diretor Administrativo do Terminal Rodoviário, identificado com o símbolo CC-2A nos termos da Lei Municipal nº 379/2013, terá seu vencimento base fixado em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º – As despesas decorrentes dos efeitos da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 05 dias de do mês de Janeiro de 2023.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:14EE3FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 527 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 "REGULAMENTA A CONCESSÃO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores públicos municipais de Alvorada do Norte farão jus, quando atendidos todos os requisitos estabelecidos na legislação, ao recebimento de adicional de insalubridade, nos termos desta Lei.

§ 1º - O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, nos termos definidos do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho - LTCAT, assegura aos servidores públicos municipais a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre a base de cálculo prevista no § 3º deste artigo.
§ 2º A porcentagem de acréscimo será de **10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) ou 40% (quarenta por cento)** sobre a base de cálculo prevista no § 3º do deste artigo, segundo se classifiquem nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente, definidos pelo LTCAT.

§ 3º A base de cálculo para o pagamento do adicional de insalubridade será de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), e será reajustada anualmente na mesma data e índice da Revisão Geral Anual dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Os servidores públicos municipais de Alvorada do Norte farão jus, quando atendidos todos os requisitos estabelecidos na legislação, ao recebimento de adicional de periculosidade, nos termos desta Lei.

§ 1º - O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições perigosas, nos termos definidos do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho - LTCAT, assegura aos servidores públicos municipais a percepção de adicional de periculosidade, calculado sobre o valor do vencimento base.

§ 2º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao servidor público municipal um adicional de **30% (trinta por cento)** sobre o valor do vencimento base.

Art. 3º. É vedado a acumulação de adicional de insalubridade e periculosidade.

Art. 4º. Em todos os casos, os direitos instituídos e regulamentados nesta Lei só terão efeito *ex nunc*, sendo vedada a retroatividade para reconhecer direitos em momento anterior a sua vigência.

Art. 5º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 05 dias de do mês de Janeiro de 2023.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:637F52AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº04

PORTARIA Nº04/23 DE 10 JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Nelson Freitas Nogueira**, Portador do CPF sob o nº ***.*544.291-91, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 10 de janeiro de 2023, no veículo Ford 1519 Placa- PRP – 7908, para Quirinópolis - GO buscar ração.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:9A93404A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 06

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Reginaldo Antônio da Silva, Portador do CPF sob nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 10 de janeiro, no Micro Ônibus RCG-6C28 à Jataí – Goiás, levar micro ônibus para revisão.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:63148EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 04

"Estabelece valores de diárias''

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE
Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal**Junio Prado da Silva**, Portador do CPF sob o**nº 782.754.741. 91**, ocupante do cargo de**MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 10 de janeiro de 2023, no Micro Ônibus RCG-6H68 à cidade de Jataí - Goiás, levar o Micro Ônibus para revisão.

Art. 2º-Fica à Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:94F8420C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 06

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Reginaldo Antônio da Silva, Portador do CPF sob nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 10 de janeiro, no Micro Ônibus RCG-6C28 à Jataí – Goiás, levar micro ônibus para revisão.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:22524FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2023 – SMS DE 10 DE JANEIRO 2023.

PORTARIA Nº 010/2023 – SMS DE 10 DE JANEIRO 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu
viagem no dia 09 (nove) de janeiro de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Med Prev e Clínica Day, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro 2023.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:D2B315CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2023 – SMS DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 011/2023 – SMS DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de janeiro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao HGG, Santa Casa, HECAD, Hospital Araújo Jorge e HUGOL, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro 2023.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:5CCB7E5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2021

Contratante: **O MUNCIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**
CNPJ: 37.615.788/0001-50
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DEINFORMATICA(GESTÃO PÚBLICA), PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS,GO.
VALOR GLOBAL: 137.724,60
Vigência: 31/12/2022 à 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B4EB1679

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 001/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Marmitex, via Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço, a serem utilizadas pelas Secretarias deste Município.
DATA DA ABERTURA: 23/01/2023 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:6E1BE3C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 05/2023

Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Leonídio de Castro e Silva, nº 599, Centro, Arenópolis, Estado de Goiás, CEP: 76.235-000, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.664.440/0001-60, neste ato representado, pela sua Gestora, Senhora **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, brasileira, casada, agente político, portadora do CPF nº 000.741.861-24

Locador: **VANILDO FERREIRA DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 849.990.711-34, residente e domiciliado na Rua Araguaia, nº 311, PC 381, Centro, Arenópolis, Estado de Goiás, CEP: 76.235-000

Objeto: locação de imóvel situado na Rua Albino Borges, quadra 28, nº 150, Centro, Arenópolis/GO, visando o funcionamento da Nova Unidade Básica de Saúde – UBS Rosalina Luiza da Silva.

Fundamento legal: Dispõe o Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.

Prazo de vigência: 02/12/2023 a 31/12/2023

Valor: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotação: 25 2501 10 301 2009 2069 339036 (102) 369 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Data da assinatura: 02/01/2023

Em atendimento ao disposto no Art. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21., que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:07F78A23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que, no dia 24/01/2023 às 09h00min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023**, tipo menor preço por lote, para **contratação de empresas para fornecer produtos, materiais e serviços funerários às pessoas com baixo poder aquisitivo e aos indigentes nos termos da Lei Municipal nº 356/2010, durante o exercício de 2023.** O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 10 de janeiro de 2023.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:55111603

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 001/2023

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19
Contratado (a): MILTON LOPES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 74.024.894/001-96
Data: 01/01/2023 A 30/06/2023

Valor/: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
Data a assinatura: ao 01 dias de janeiro de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7D90DA4C

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO EDITAL SELETIVO N° 001/2023

O **MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS**, convida as pessoas interessadas para participarem do "PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023", com a finalidade de receber inscrições, documentações e currículos, para **contratação** de Professor de Apoio, Professor P "III", Professor P "I", Operador de Máquinas Pesadas, Zelador de Cemitério, Servente de Pedreiro, Merendeira, Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Gari, Zelador, Porteiro Servente, Motorista, Motorista de Caminhão, Agente Comunitário de Saúde, Operador de máquinas de pequeno porte, Nutricionista/Educação, nos termos do Edital anexo, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, INSTRUÇÃO Normativa do TCM/GO, todas com posteriores alterações, que entre os dias **12 de janeiro de 2023 à 23 de janeiro de 2023, das 08h00min ás 17h00min - horário de Brasilia-DF,** estará recebendo **através de protocolo junto ao Setor de protocolo da Prefeitura Municipal** as inscrições, documentações e currículo vitae **ENTREGUE EM ENVELOPE LACRADO E RUBRICADO pelo candidato interessado** a participarem do processo seletivo, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, através do site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 10 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3F78DD07

PREVIBAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 02/2022

Contratante: PREVIBAL
CNPJ: 11.329.148/0001-90
Contratado(a): MUNICIPALPREV ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 11.329.148/0001-90
Objeto: SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO CRP E DEMAIS ATO
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023
Valor: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:70FBF576

SECRETARIA DE SAÚDE
RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2023

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, convida as pessoas interessadas para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 001/2023", com a finalidade de receber propostas para **contratação** de profissionais de saúde nos termos do Edital anexo, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, INSTRUÇÃO Normativa 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, entre os dias 12 à 20 de janeiro de 2023, das 08h00min às 11h00min, estará recebendo o invólucro contendo a documentação, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, através do site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 10 de janeiro de 2023.

DEUZELI ALVES DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:BE743356

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 024/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO AMADEU PEIXOTO MACHADO.

TERMO ADITIVO N° 03/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 024/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO AMADEU PEIXOTO MACHADO.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 024/2022**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e do outro lado **AMADEU PEIXOTO MACHADO,** brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade Profissional nº 9.128 OAB/GO, CPF nº 132.637.731-00 residente na Avenida Universitária, Quadra 41, Lote 26, Jardim Santa Paula, Goiatuba, Goiás, CEP nº 75.600-000, ora em diante designada **LOCADOR,** têm, entre si, justo e avençado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração cadastral, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 5150/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

O CNPJ do fundo passa a ser 45.271.342/0001-84 e o nome passa a ser Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre.

CLÁUSULA TERCEIRA– A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ANTERIOR

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
03.07.12 – Educação

03.07.12.361 – Ensino Fundamental
03.07.12.361.1239 – Administração Geral
03.07.12.361.1239.2.040 – **Manutenção da Secretaria de Educação** 2022 - **0135.000** - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

ATUAL

09 – Fundo Municipal de Educação - FME
09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME
09.18.12 - Educação
09.18.12.361 – Ensino Fundamental
09.18.12.361.1239 – Administração Geral
09.18.12.361.1239.2162 – **Manutenção da Secretaria de Educação** 2023 - **0450** – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 03 de Janeiro de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

AMADEU PEIXOTO MACHADO
Locador

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:189857C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2023
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa CLINVIDA LTDA, Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **CLINVIDA LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n° 48.495.792/0001-49** conforme exposto no procedimento administrativo n.º 361/2023 – Dispensa de Licitação n.º 025/2023;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/930;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, contratação de empresa do ramo, com Profissional Capacitado na modalidade Psicólogo (a), para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, programa "Anjos do bem", para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Comunitária, conforme solicitado.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CLINVIDA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 48.495.792/0001-49, estabelecida na Rua Eurico Antônio de Faria, s/n, na cidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás, neste ato representada por **DEBORA SOARES SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n° 6160656 SSP-GO, devidamente inscrita no CPF sob o n° 702.440.601-18, para realização dos serviços especificados no artigo anterior, no valor total de **R$15.000,00 (quinze mil quinhentos reais)**, a serem pagos em 05 parcelas no valor de 3.000,00 (três mil reais) até o decimo dia do mês, na tesouraria da Prefeitura ou mediante autorização para débito em conta.

Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

LEIA SOARES DE OLIVEIRA
O Secretaria Municipal da Assistencia Social e Comunitaria

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DD79A244

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
OBJETO	Contratação de empresa do ramo, com Profissional Capacitado na modalidade Psicólogo (a), para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, programa "Anjos do bem", atendendo as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Buriti de Goiás-GO
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 06.01.2023 A 31.05.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE **21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.39 FICHA 326**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE
CONTRATADA	**CLINVIDA LTDA**
CNPJ	48.495.792/0001-49
VALOR DO CONTRATO	R$ 15.000,00
NÚMERO DO CONTRATO	028/2023
DATA DO CONTRATO	06.01.2023

CERTIDÃO
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 11 de novembro de 2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

LEIA SOARES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Comunitária

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A26AA650

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa DENNER SILVA FERNANDES BORGES 03327688133, Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **DENNER SILVA FERNANDES BORGES 03327688133**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **42.650.914/0001-48** conforme exposto no procedimento administrativo n.º 143/2023 – Dispensa de Licitação n.º 020/2023;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/930;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, contratação de empresa prestação de serviços em oficinas de Karatê para exercer atividades, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Comunitária, conforme solicitado.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **DENNER SILVA FERNANDES BORGES 03327688133**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 42.650.914/0001-48, estabelecida na Av. Deputado Solon Amaral, n° 946, cidade de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada por **DENNER SILVA FERNANDES BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 6440514 SSP-GO, devidamente inscrito no CPF sob o n° 033.276.881-33, para realização dos serviços especificados no artigo anterior, no valor total de **R$11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte quatro reais)**, a serem pagos em 12 parcelas até o decimo dia do mês, na tesouraria da Prefeitura ou mediante autorização para débito em conta.

Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

LEIA SOARES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F6DEDF85

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
OBJETO	Contratação de empresa prestação de serviços em oficinas de Karatê para exercer atividades, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Comunitária de Buriti de Goiás. Conforme solicitado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 06.01.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE **06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.36 Ficha267**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIADE
CONTRATADA	DENNER SILVA FERNANDES BORGES 03327688133
CNPJ	42.650.914/0001-48
VALOR DO CONTRATO	R$ 11.424,00
NÚMERO DO CONTRATO	023/2023
DATA DO CONTRATO	06.01.2023
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 11 de janeiro de 2023.	

Buriti de Goiás/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

LEIA SOARES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Comunitária

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A47A8FDC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
OBJETO	Contratação de prestação de serviços de Professor de Capoeira para exercer atividades de aulas de técnicas de capoeira, com carga horaria de 28 horas mensais. Conforme solicitado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 06.01.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.39 FICHA 326**
CONTRATANTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	CENTRO ESPORTIVO GUERREIRO EIRELI.
CNPJ	n° 14.499.267/0001-75
VALOR DO CONTRATO	R$ 10.800,00
NÚMERO DO CONTRATO	029/2023
DATA DO CONTRATO	06.01.2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 11 de janeiro de 2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BF7579B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa CENTRO ESPORTIVO GUERREIRO EIRELI mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **CENTRO ESPORTIVO GUERREIRO EIRELI**, **devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.449.267/0001-75** conforme exposto no procedimento administrativo n.º 360/2023 – Dispensa de Licitação n.º 026/2023;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/930;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, contratação de prestação de serviços de Professor de Capoeira para exercer atividades de aulas de técnicas de capoeira, com carga horaria de 28 horas mensais, conforme solicitado.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CENTRO ESPORTIVO GUERREIRO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.449.267/0001-75, estabelecida na Av. I5 de Janeiro, n° 618, Q. 10 L.09-A, cidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás, neste ato representada por **LINDOMAR FERNANDES PEDROSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 3361089-51388992 SSP-GO, devidamente inscrito no CPF sob o n° 815.187.141-53, para realização dos serviços especificados no artigo anterior, no valor total de **R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, a serem pagos em 12 parcelas até o decimo dia do mês, na tesouraria da Prefeitura ou mediante autorização para débito em conta.

Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D3A5C747

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa C M 12 CENTRO ESPORTIVO EIRELI , mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **C M 12 CENTRO ESPORTIVO EIRELI** inscrita no **CNPJ (MF) 28.824.926/0001-10,** conforme exposto no procedimento administrativo n.º 359/2023 – Dispensa de Licitação n.º 019/2023;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/930;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de Contratação de serviços de assessoria educacional esportiva em metodologia exclusiva de ensino de futebol, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Buriti de Goiás, consideram-se serviços de assessoria esportiva em metodologia de ensino as atividades educacionais, técnicas, treinamento e orientação de práticas desportivas, bem como atividades complementares e lúdicas da cadeira de educação física aos jovens estudantes da faixa etária de 8 (oito) a 17 (dezessete) anos.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **C M 12 CENTRO ESPORTIVO EIRELI** inscrita no **CNPJ (MF) 28.824.926/0001-10** pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa, rua M-4, número 101, Serra Verde, São Luís de Montes Belos – Goiás, CEP: 76.100-000 aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, devidamente representada pela senhora **MARRY NOGUEIRA DE ANDRADE DE CAZARE**, sócio proprietário, com o CPF:025.825.401-70, RG: 5203219 SSP/GO para realização dos serviços especificados no artigo anterior, no valor total de **R$14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais) em 12(doze) parcelas de R$1.200,00 (Mil e duzentos Reais)**, mediante autorização para débito em conta.

Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretária de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9B56D782

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº359/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
OBJETO	Contratação de serviços de assessoria educacional esportiva em metodologia exclusiva de ensino de futebol, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Buriti de Goiás, consideram-se serviços de assessoria esportiva em metodologia de ensino as atividades educacionais, técnicas, treinamento e orientação de práticas desportivas, bem como atividades complementares e lúdicas da cadeira de educação física aos jovens estudantes da faixa etária de 8 (oito) a 17 (dezessete) anos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 06.01.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.39 FICHA 326**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	C M 12 CENTRO ESPORTIVO EIRELI
CNPJ	28.824.926/0001-10
VALOR DO CONTRATO	R$12.000,00
NÚMERO DO CONTRATO	022/2023
DATA DO CONTRATO	06.01.2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 11 de janeiro de 2023.

Buriti de Goiás/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8773F497

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE	ADITIVO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONVÊNIO, de nº029/22021, celebrados entre Município de Buriti de Goiás e a empresa A.C. LIONEL -ME**,** e Processo Administrativo nº nº 17958/2021.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	01/01/2023 A 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*03.02.2040.661.0009.3.3.90.39 fichas:66*
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONVENIADA	A.C. LIONEL -ME
CNPJ	08.632.049/0001-79
VALOR DO CONVÊNIO	R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), pagos em 12 (dose) parcelas mensais no valor de R$ 1.650,00(um mil seiscentos e cinquenta reais).
NÚMERO DO CONVÊNIO	399/2022
DATA DO CONTRATO	22/11/2022 **CERTIDÃO** **CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:41658929

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16526/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.

DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 3º, inciso XV, da IN 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, a Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, através do Presidente da CPL torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitante que participaram do certame licitatório supramencionado.

Objeto: Contratação de empresa de serviços técnicos de agrimensura e topografia referente a levantamento planimétrico para definição dos territórios, posicionamento por Ponto Preciso -IBGE, com referencial de nível - Cota Geométrica, Planialtimétrico cadastral e curvas de níveis, plantas urbanísticas, cálculos e informações cartográficas referente a cidade de Buriti de Goiás e o Distrito de Campo das Perdizes, afim de ser feita a atualização/regularização cadastral de todos os imóveis urbanos.

DA ANÁLISE DA CPL, constata:

Único interessado o licitante **AGTOC MR TLDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.883.626/0001-01, sediada à Rua Sergipe, nº 513, Centro, na Mara Rosa, Estado de Goiás, CEP: 76.490-000, foi devidamente habilitada na sessão e a proposta dentro do valor estimado, no valor de **R$ 66.733,10 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos)**, sagrando-se vencedor.

Buriti de Goiás - GO, 10 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

SANDOVAL GOMES DE SOUZA
Membro

SAMUEL FERREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9B41DD9D

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
*** * *ADJUDICAÇÃO * * ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16526/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.

*** * *ADJUDICAÇÃO * * ***

Tendo em vista que depois de proferido o Demonstrativo de Análise da Comissão de Licitação da Tomada de Preço 010/2022 Processo administrativo nº 16526/2022, sendo que nenhum participante manifestou desejo de recurso contra o resultado final da licitação, adjudico a empresa vencedora da licitação, conforme Ata, Demonstrativo de Análise da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico às folhas retro, na descrição a seguir:

AGTOC MR TLDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.883.626/0001-01, sediada à Rua Sergipe, nº 513, Centro, na Mara Rosa, Estado de Goiás, CEP: 76.490-000, foi devidamente habilitada na sessão e a proposta dentro do valor estimado, no valor de **R$ 66.733,10 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos)**, sagrando-se vencedor.

Buriti de Goiás - GO, aos 10 dias do mês Janeiro de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:36EEAA63

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
*** * *TERMO DE HOMOLOGAÇÃO* * ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16526/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.

*** * *TERMO DE HOMOLOGAÇÃO* * ***

O GESTOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº 010/2022, realizada em: 1ª sessão – No dia 03/01/2023; por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura de Buriti de Goiás - GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti de Goiás - GO, aos 10 dias do mês Janeiro de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C7DFA776

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, **devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 31.541.066/0001-12** conforme exposto no procedimento administrativo n.º 362/2023– Dispensa de Licitação n.º 036/2023;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/930;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, Contratação de serviços de consultoria em investimentos e credenciamento para o ano de 2023, na modalidade remota, sendo por telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, que visa proporcionar a gestora a possibilidade de planejar, avaliar e gerenciar os investimentos dos recursos financeiros do regime de previdência de forma eficaz e objetiva, acompanhando a rentabilidade mensal da carteira, os riscos envolvidos em cada fundo de investimento, o enquadramento legal, além de todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas na Secretaria de Políticas de Previdência Social (Resolução 3922 de 11/2010, Resolução 4604 de 10/2017, Resolução 4695/2018, Portarias 519 de 08/2011 -170 04/2012 – 440 de 10/2013) e do TCM, conforme solicitado.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA,** CNPJ 31.541.066/0001-12. Com sede na Rua Açores, 57/401. Bairro Passo d'Areia. CEP 91.030-340, Porto Alegre/RS, (51) 2184 0037 / (51) 98298 0510. contato@proprioconsultoria.com.br, neste ato representada por **LEONEL LUCCA GARCIA,** brasileiro. CPF: 007.299.030-95, RG: 4095705622. Residente e domiciliado na ESTRADA CRISTIANO KRAEMER. número 1829, CASA 18. bairro/ distrito VILA NOVA, município PORTO ALEGRE - RIO

GRANDE DO SUL. CEP 91.750-060, para realização dos serviços especificados no artigo anterior, no valor total de **R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, a serem pagos em 12 parcela de **R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)** até o decimo dia do mês, na tesouraria da Prefeitura ou mediante autorização para débito em conta.

Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

NATALLY DA SILVA DE ASSIS
Gestora do Municipal de Aposentadoria e Pensão

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B6264099

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº362/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023
OBJETO	Contratação de serviços de consultoria em investimentos e credenciamento para o ano de 2023, na modalidade remota, sendo por telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, que visa proporcionar a gestora a possibilidade de planejar, avaliar e gerenciar os investimentos dos recursos financeiros do regime de previdência de forma eficaz e objetiva, acompanhando a rentabilidade mensal da carteira, os riscos envolvidos em cada fundo de investimento, o enquadramento legal, além de todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas na Secretaria de Políticas de Previdência Social (Resolução 3922 de 11/2010, Resolução 4604 de 10/2017, Resolução 4695/2018, Portarias 519 de 08/2011 -170 04/2012 – 440 de 10/2013) e do TCM.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 11.01.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**20.01.2044.09.272.0032.3.3.90.39 FICHA 302**
CONTRATANTE	**FUNDO DE APOSENTADORI A E PENSÃO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**
CNPJ	nº 31.541.066/0001-12
VALOR DO CONTRATO	R$ 7.200,00
NÚMERO DO CONTRATO	044/2023
DATA DO CONTRATO	11.01.2023
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 11 de janeiro de 2023.	

Buriti de Goiás/GO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

NATALLY DA SILVA DE ASSIS
Gestora Do Fundo Municipa De Apasentadoria E Pensão

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1367BB93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 097/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 097/2022.

CONTRATANTE: Município de Buritinópolis; CONTRATADO: Warley Moreira dos Santos; Processo: 20220039/2022; Pregão Presencial: 008/2022; OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do município de Buritinópolis – Goiás, contrato pelo prazo de 09 (nove) meses, vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022, valor total do contrato é de *R$ 117.560,00 (cento e dezessete mil quinhentos e sessenta reais)*.; Data de assinatura: 01/04/2022. Assinam: Ana Paula Dourado, prefeita municipal e Warley Moreira dos Santos. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Presidente da CPL.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:B0360C6A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/2022.

CONTRATANTE: Município de Buritinópolis; CONTRATADO: Valério Antonio de Azevedo-ME; Processo: 20220039/2022; Pregão Presencial: 008/2022; OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do município de Buritinópolis – Goiás, contrato pelo prazo de 09 (nove) meses, vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022, valor total do contrato é de *R$ 210.085,00 (Duzentos e dez mil oitenta e cinco reais)*.; Data de assinatura: 01/04/2022. Assinam: Ana Paula Dourado, prefeita municipal e Warley Moreira dos Santos. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Presidente da CPL.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:6BEBA84D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2022.

CONTRATANTE: Município de Buritinópolis; CONTRATADO: World Business Company; Processo: 20220070/2022; Pregão Presencial: 022/2022; OBJETO: Empresa para prestação de serviço de montagem e instalação de circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento, atendendo as necessidades do Município de Buritinópolis-Goiás, contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 13/05/2022 a 13/05/2023, valor total do contrato é de R$ 70.834,10 (Setenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).; Data de assinatura: 13/05/2022. Assinam: Ana Paula Dourado, prefeita municipal e Mislene Pereira Bispo. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:E170767A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.760/0001-46, com sede nesta cidade, Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, por sua **COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**, designada pelo Decreto nº 257-2022, presidida por Letícia Fleury Pereira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a suspensão do Edital supracitado, preservando-se os atos já praticados, nos termos do Decreto Municipal nº 017/2023, para contratação temporária aos cargos de **GUARDA MUNICIPAL**, **MOTORISTA** e **ASSISTENTE SOCIAL**.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, 10 de janeiro de 2023.

LETÍCIA FLEURY PEREIRA
Presidente da Comissão
Decreto nº 257/2022

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1940D04F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2023

"Declara Inexigibilidade de licitação e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, Constituição Federal e:
CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha;

CONSIDERANDO a capacidade técnica E notória especialização para o fornecimento dos produtos ora dispensados;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; arts. 13 e 25 caputs e inciso II, todos da Lei n.º 8.666/93e o art. 2º §1º da Lei 14.039/2020 prontamente aplicado Comissão Permanente de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º Dispensável a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação dos serviços técnicos de assessoria jurídica junto a Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás para o período de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 05 dias de janeiro de 2023.

GABRIELLY VIEIRA KOCHHANN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:9A8288C8

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2023

"Declara Inexigibilidade de licitação e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha;

CONSIDERANDO a capacidade técnica E notória especialização para o fornecimento dos produtos ora dispensados;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; arts. 13 e 25 caputs e inciso II, todos da Lei n.º 8.666/93e o art. 2º §1º da Lei 14.039/2020 prontamente aplicado Comissão Permanente de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º Dispensável a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação dos serviços técnicos de assessoria contábil junto a Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás para o período de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 05 dias de janeiro de 2023.

GABRIELLY VIEIRA KOCHHANN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:4D3C8C7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2023

"Dispõe sobre a exoneração de MARIA EDUARDA MENDES do cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providencias."

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Sra. **MARIA EDUARDA MENDES,** inscrita no CPF sob o nº 052.930.471-67, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, nos termos do artigo 3, inciso I c/c artigo 8 da Lei nº 764/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09/01/2023).

RESGISTRA–SE, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:004E0594

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2023

"Dispõe sobre a exoneração de BEATRIZ CARLA ARAÚJO do cargo de Assessora Parlamentar e dá outras providencias."

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em

consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Sra. **BEATRIZ CARLA ARAÚJO,** inscrita no CPF sob o nº 042.677.421-38, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, nos termos do artigo 3, inciso II c/c artigo 13 da Lei nº 764/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09/01/2023).

RESGISTRA–SE, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:C9EB4B97

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2023

"Dispõe sobre a nomeação BEATRIZ CARLA ARAÚJO para o cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providencias."

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **BEATRIZ CARLA ARAÚJO,** inscrita no CPF sob o nº 042.677.421-38, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, nos termos do artigo 3, inciso I c/c artigo 8 da Lei nº 764/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09/01/2023).

RESGISTRA–SE, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:A175CB02

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2023

"Dispõe sobre a nomeação de MARIA EDUARDA MENDES para o cargo de Assessora Parlamentar e dá outras providencias."

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA EDUARDA MENDES,** inscrita no CPF sob o nº 052.930.471-67, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, nos termos do artigo 3, inciso II c/c artigo 13 da Lei nº 764/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09/01/2023).

RESGISTRA–SE, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:17079142

CÂMARA MUNICIPAL
PORTATIA DE RETIFICAÇÃO

Portaria N°022/2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - Go, designa Pregoeiro Oficial e dá outras providências.".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República, Lei Orgânica do Município, e Regimento Interno
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, conforme apregoa a Magna Carta de 1988.
CONSIDERANDO o § 5º do Art. 8º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 o qual estabelece que "em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro."
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, do Art. 3, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-Go, composta por 05 (cinco) servidores do poder legislativo do município, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, para organizar, preparar e gerir todas as Licitações da Câmara Municipal, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação.
Art. 2º. Para compor a CPL, ficam nomeados os seguintes servidores:
I – JEFFERSON ANDRADE GONÇALVES (Presidente da CPL);
II – BRUNO ANDRADE DE SALES (Membro/Secretário da CPL);
III – MATHEUS JESUS BOTA TAVARES (Membro da CPL);
IV – BEATRIZ CARLA ARAUJO (Suplente);
V – ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO (Suplente)

Art. 3º - A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, o quarto membro assumirá as suas funções na condição de suplente.
Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento de um membro titular, segundo ou terceiro membro, assumirá o quinto membro suplente.
Art. 4º - Fica designada o servidor Jefferson, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para ser o Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-Go, ficando os demais

membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, como equipe de apoio.

Parágrafo Único – Poderá o Pregoeiro atuar em conjunto, com apenas um membro ou sem o auxílio da equipe de apoio a depender da demanda necessitada durante a sessão.
Art. 5º - Na ausência do Pregoeiro Oficial assume o Pregão o servidor BRUNO, podendo cada um deles atuar em conjunto ou individualmente a cada Pregão, atendendo as peculiaridades de cada objeto licitado.
Art. 6º. A implementação da modalidade de pregão presencial, no âmbito da administração pública municipal, obedecerá ao disposto neste decreto.
Art. 7º. O procedimento estabelecido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a ser realizado por licitação do tipo menor preço, destina-se à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública presencial.
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.
Art. 8º. São atribuições do pregoeiro:

I. conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II. credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III. receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;

IV. analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V. classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII. elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento;
b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
d) da análise dos documentos de habilitação; e
e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII. receber os recursos;

IX - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e

VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decidir.
Art. 9. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:
I. a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;
II. os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;
III. a planilha de orçamento, que conterá os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;
IV. a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
V. a minuta do edital, que conterá os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 10. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo sendo obrigatórios, além daqueles já exigidos em lei, os seguintes documentos:
I. as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;
II. a ata da sessão do pregão; e
III. comprovantes da publicação no Diário Oficial do Município e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual no Diário oficial do Município, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.
Parágrafo único. Os envelopes e documentação dos licitantes que tiverem as propostas classificadas serão devolvidos após a contratação.

Art. 11. O pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação e o pregão para o sistema de registro de preços serão objeto de regulamentação específica.

Art. 12. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 13 - Todas as licitações, quaisquer que sejam suas modalidades, inclusive as suas exceções, dispensa e Inexigibilidade de Licitação, que se encontram em andamento até a data de publicação deste Decreto, passarão para a responsabilidade da nova Comissão.

Art. 14. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (Seis) dias do mês de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:79216E68

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 FMS

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023**, tipo menor preço por Item, objetivando a **"Aquisição de produtos de panificação para atender o hospital municipal José Xavier de castro e demais órgãos pertencentes à secretaria municipal de saúde."** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **27 de Janeiro de 2023 , às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 10 de Janeiro de 2023.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:C8403B91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2023 de 02/01/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **24 de janeiro de 2023, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Medicamentos, Instrumentos e Equipamentos, em atendimento à Secretaria de Saúde e Saneamento Básico. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 10 de janeiro de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:49912B6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 002/2023

ESPECIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE T.I., ASSESSORIA DE IMPRENSA, OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA (IMAGENS, CÂMERA, TRANSMISSÃO), TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO COM PUBLICAÇÃO E ENVIOS DE DADOS COLARE E MEGASOFTY.

VALOR: R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DIVIDIDO EM 06 PARCELAS NO VALOR DE R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.01.031.0001.2.001-33.90.39
VIGENCIA: 06 DE JANEIRO DE 2023 A 06 DE JUNHO DE 2023
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023
ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Campos Belos: **RAFAEL MIRANDA SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal e pela EMPRESA: CREATE – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA, CNPJ: 48.974.400/0001-24

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Câmara Municipal
- Contratante-

CREATE – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E INFORMÁTICA
CNPJ: 48.974.400/0001-24
- Contratada-

Campos Belos-GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:05CED841

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 003/2023

ESPECIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE COPA À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
Contratado: KAIO HENRIQUE FRANCISCO MACHADO
CNPJ: 27.397.598/0001-50

Assinatura: 06 DE JANEIRO DE 2023.
Vigência: JANEIRO A AGOSTO DE 2023
Valor Global: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) em oito parcelas no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Dotações Orçamentárias:

11.01.1.31.1.2001.3.3.90.39

_____

ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Campos Belos: **RAFAEL MIRANDA SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal e pela EMPRESA: **KAIO HENRIQUE FRANCISCO MACHADO CNPJ: 27.397.598/0001-50**

RAFAEL MIRANDA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL
- CONTRATANTE-

KAIO HENRIQUE FRANCISCO MACHADO CNPJ: 27.397.598/0001-50

- CONTRATADA-

Campos Belos-GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:2FC1D18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº. 008/2023. DE, 04 DE JANEIRO DE 2023. "CEDE SERVIDORA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA DE GOIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e;
Considerando a solicitação feita pelo Prefeito Municipal de Luziânia Estado de Goiás o **Sr. Diego Sorgatto**, para ceder a servidora **Maria Geralda de Freitas Vaz** para prestação de serviços **na Prefeitura Municipal de Luziânia** Estado de Goiás;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que no caso de cessão de servidores do município para outro órgão ou entidade da Administração direta ou indireta da União, dos Estados ou de outro Município, com ónus para o cessionário, inclusive para o exercício de mandato eletivo, será de responsabilidade do órgão ou entidade em que a servidora estiver em exercício o recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas pela **Prefeitura Municipal de Luziânia** ao RPPS;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que o desconto e repasse da contribuição devido pela servidora ao RPPS será de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Luziânia Estado Goiás**, no caso de o pagamento da remuneração ou subsídio da servidora continuar a ser feito na origem;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê o desconto e repasse da contribuição devida pela servidora ao RPPS será de responsabilidade do órgão cessionário, na hipótese de a remuneração da servidora ocorrer à conta desse, além da contribuição da parte patronal;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que no termo ou ato de cessão da servidora com ónus para o órgão cessionário, será prevista a responsabilidade desse pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo Município de origem;
Considerando que a concessão desta cessão não dará prejuízos no andamento dos serviços nesta municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cedida à servidora **Maria Geralda de Freitas Vaz** para Prefeitura Municipal de Luziânia a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Art. 2º - Esta sessão se dará com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º - Será de responsabilidade do órgão cessionário, o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados por este Município, na forma informada na ficha financeira.
Art. 4º - O anexo único deste decreto é a ficha financeira da servidora **Maria Geralda de Freitas Vaz** no atual momento desta cessão.
Art. 5º - Fica determinado que o setor de pessoal que providencie, sempre que houver mudança na remuneração da referida servidora, nova ficha financeira atualizada e encaminhe ao órgão cessionário para atualização dos valores dos descontos e repasses das contribuições previdenciárias.
Art. 6º - Caso não seja efetuado os descontos e os repasses das contribuições previdenciárias na forma aqui estabelecida, a servidora perde a condição de segurado enquanto permanecer nesta situação, ficando impedido de usufruir de qualquer benefício previdenciário previsto na legislação previdenciária do Município de Campos Belos.
Art. 7º - Findo o prazo da cessão, e não havendo manifestação da parte cessionária, a servidora deverá reassumir suas funções neste Município no primeiro dia posterior do fim da cessão.
Art. 8º - Findo o prazo, não havendo renovação da cessão e a servidora não voltar ao trabalho serão lançadas faltas, que terão seus efeitos nos termos do estatuto dos servidores públicos do Município de Campos Belos.
Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7A458AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 009/2023 DE, 06 DE JANEIRO DE 2023.
"NOMEIA JUNTA MEDICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS GO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia junta médica do município de Campos Belos, que passará ter os seguintes membros:
Walter Magalhães Sobrinho – CRM/GO: 12534 – CRM/TO: 2034.

Danillo Martins – CRM/GO: 28880 – CRM/DF: 30015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:26988119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 038/2023. DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Nazareth José dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 03/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 04/01/2023 e término em 02/02/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:280DD706

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 039/2023. DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Mislene Moreira Evangelista**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 23/01/2021, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em

dinheiro e os 20 serão gozados do dia 04/01/2023 e término em 23/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:46F29804

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 040/2023. DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
"NOMEIA DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal o Sr. **Higor Bruno Lopes da Cunha**, portador do CPF: 057.545.401-67 para exercer interinamente o cargo Secretário Municipal de Fazenda Pública e Assuntos Fundiários, durante o período de 04/01/2023 a 23/01/2023 sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo de Secretário Municipal de Governo Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F679400D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.203/2022 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 08 dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 19 de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B6B81E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 042/2023 04 DE JANEIRO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 20 dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 04 de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EF78922E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 043/2023 04 DE JANEIRO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 22 dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 04 de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0110FA11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 044/2023 04 DE JANEIRO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 24 dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 04 de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9B06A009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 045/2023 04 DE JANEIRO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 27 dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 04 de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1C71BF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 046/2023 04 DE JANEIRO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 29 dezembro de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 04 de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ECCE4FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 047/2023 04 DE JANEIRO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 31 dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 04 de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B238458B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 048/2023 04 DE JANEIRO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade

de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 03 janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 04 de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7033EAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 049/2023 DE, 05 DE JANEIRO DE 2023.
"CONCEDE 13º TERCEIRO SALÁRIO, AOS CONSELHEIROS TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 13º terceiro salário aos conselheiros Tutelar abaixo relacionados:
Junio Curcino dos Reis
Gersom Serafim dos Santos
Rondinel Sousa Santiago
Saadila Cristia Oliveira Alves
Monique Souza Maia
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D84B89C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 050/2023. DE 05 DE JANEIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Francisco Gomes Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 01/11/2022, sendo que a mesma terá início dia 05/01/2023 e término em 03/02/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 05 janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5E217352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 051/2023. DE 05 DE JANEIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Junio Cursino dos Reis**, férias referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 10/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 05/01/2023 e término em 03/02/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 05 janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9F4EA942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 052/2023. DE 05 DE JANEIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Manoel da Silva Rodrigues**, férias referente ao período aquisitivo de 19/02/2020 a 19/02/2021, sendo que a mesma terá início dia 05/01/2023 e término em 03/02/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 05 janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:28AF7604

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 054/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
CONCEDE ABONO FAMILIAR, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WANDERSON CORDEIRO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono familiar, ao servidor público municipal, Wanderson Cordeiro de Souza, matrícula nº 0138, inscrito no CPF:

919.809.331-20 , concursado ocupante do cargo de Auxiliar de Pedreiro, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras e Iluminação Pública, com fulcro no Art. 77º da Lei Nº 437/1990 de 05 de dezembro de 1990.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2DF97CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 055/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
CONCEDE ABONO FAMILIAR, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, GIDEON ALVES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder abono familiar, ao servidor público municipal, Gideon Alves da Silva, matrícula nº 015, inscrito no CPF: 015.975.101-22 , concursado ocupante do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras e Iluminação Pública, com fulcro no Art. 77º da Lei Nº 437/1990 de 05 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D87F84C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 056/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Creuzenir Pereira da Cruz**, concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação**,** pelo período de 13/12/2022 a 12/03/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:644BFF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 058/2023. DE, 06 DE JANEIRO DE 2023.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ONIEDSON DE SOUZA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, ao servidor público municipal, **Oniedson de Souza Santos,** matrícula nº 0311, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3DFA5969

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 059/2023, DE, 09 DE JANEIRO DE 2023.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EDVANIA SOUZA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Edvania Souza Soares,** matrícula nº 419, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9742574D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 060/2023. DE 09 DE JANEIRO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **RonyFlávio Freitas de Lima**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 09/01/2023 e término em 07/02/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2CD22412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 061/2023. DE 09 DE JANEIRO DE 2023. "NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Altair Carvalho Pinto,** portador do CPF: 271.254.671-72 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial I**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:14270EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 053/2023 DE 06 JANEIRO DE 2023. CONCEDE ABONO FAMILIAR, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REGINA FERNANDES CUNHA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono familiar, a servidora pública municipal, Regina Fernandes Cunha**,** matrícula nº 2128, inscrita no CPF nº 009.359.861-77, concursado ocupante do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no Art. 77º da Lei Nº 437/1990 de 05 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/12/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:321C46CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 057/2023 DE 06 JANEIRO DE 2023. CONCEDE ABONO FAMILIAR, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NAZARETH JOSÉ DOS SANTOS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono familiar, a servidora pública municipal, Nazareth José dos Santos**,** matrícula nº 2069, inscrita no CPF nº 006.464.011-65, concursado ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 77º da Lei Nº 437/1990 de 05 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/12/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8B0140E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, situada à Praça José Adamian, Centro, Palácio Etienne Lepesqueur, Cristalina-GO, através da CPL, torna público que SUSPENDEU a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS 001/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA SUMAIA NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA.

Cristalina, 11.01.2023.

NARA RÚBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:12970D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, situada à Praça José Adamian, Centro, Palácio Etienne Lepesqueur, Cristalina-GO, através da CPL, torna público que SUSPENDEU a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL 027-2022 locação um CAMINHÃO COM CESTO AÉREO.

Cristalina, 11.01.2023.

NARA RÚBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:7C3F870E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELAR TITULAR PELO PERÍODO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais especialmente a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) membros, cujas vagas não podem ficar vagas sob pena de colocar em risco a continuidade da prestação de serviços do seu importante serviço e preservação dos direitos das crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares Titular do Município de Divinópolis de Goiás-GO que compreende ao período de 05/01/2023 a 08/06/2023;
CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelar Titular **VIVIANE DE CASTRO SERRANO, JULIANA BATISTA QUINTANILHA, EVONE GOMES DOS SANTOS, VALDIVINA SOARES DOS SANTOS, GABRIEL GUIMARÃES LUCENA;**
CONSIDERANDO o resultado do último processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar e Suplentes;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **ELIANE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG sob o n° 5550322 PC/GO, inscrita no CPF sob o n° 001.315.181-94 para compor o Conselho Tutelar do Município de Divinópolis de Goiás-GO, em substituição os Conselheiros Tutelar Titular que gozarão de suas férias pelo período de 05/01/2023 a 08/06/2023.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:99429AB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.136/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOAINIRA
Contratado: **AMANDA SOARES GOMES**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLOGO (A)
VALOR: 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 - MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D1D19687

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.115/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOAINIRA
Contratado: **LARA RENATHA NUNES MAIA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICA
VALOR: 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 - MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B135B36D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.119/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOAINIRA
Contratado: **AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTA
VALOR: 29.650,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 - MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F10B30C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.054/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOAINIRA
Contratado: **LUDIMILLA MANSO POLONIATO**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLOGO (A)
VALOR: 23.500,00 (vinte e três mil quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 - MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6AF5E458

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: TABATA LAYS ÓRFÃO DINIZ

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Início: 06/01/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:3B8A0F35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº153/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: RODOLFO CASSIANO PIRES DE SOUZA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO PLANTONISTA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando mensalmente a realização de 200 Ultrassonografia.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

Início: 06/01/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:2FD831DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº154/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ENIO OLIVEIRA LARANJEIRA EIRELI ME

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO PLANTONISTA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando mensalmente a realização de 200 Ultrassonografia.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

Início: 06/01/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:42FF60F2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE Nº: 010/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: --------OPUS CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.613.922/0001-68, estabelecida no endereço Avenida Rio Verde, Edifício E-Business, BL – sala, apto 1412, Qd.097 Lote 04/04ª, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia – GO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Conclusão da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Professora Nara de Oliveira Borges do Município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do **Termo de Compromisso – PAC2 09446/2014 - FNDE**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos, de acordo com o preceituado art. 57, § 1º, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula terceira do **CONTRATO Nº: 010/2020**, firmado em 07 de fevereiro de 2020. ***por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 31 de dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2023.*** Tal aditivo justifica-se para continuidade dos serviços que estão sendo prestados, conforme ofício anexo aos autos nº: 2022036558.

PRAZO: 12 MESES
VIGÊNCIA: De: **31/12/2022** Até**: 31/12/2023**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota fiscal que deverá ser eletrônica e indicar o número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, mensalmente, considerando os reembolsos das aquisições e dos serviços realizados, bem como o valor da taxa de administração, relativos ao primeiro até o último dia do mês a que a nota fiscal/fatura se referir.

Goiatuba - GO, 30 de dezembro de 2022

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:08BACD90

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 002/2021

CONTRATANTE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIATUBA – GOIATUBA PREV. IAG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIATUBA
CONTRATADO	SR. URIAS LEMOS DE RESENDE, Portador do CPF 031.457.781-53 e da cédula de Identidade 73625 MT/GO
OBJETO	Contrato de locação de imóvel n° 002/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 002/2021 PARA ATÉ DIA

	31/12/2023.
PREÇO TOTAL	26.979,12 (Vinte seis mil novecentos e setenta e nove reais e doze centavos)
REC. ORÇAMENTÁRIO	GOIATUBA PREV. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA R$ 13.489,56 (Treze mil quatrocentos e oitenta reais); IAG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIATUBA R$ 13.489,56 (Treze mil quatrocentos e oitenta reais);
SUPORTE LEGAL	LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERAÇÕES POSTERIORES CONFORME O ARTIGO 57 II.

Goiatuba, 29 de dezembro 2022.

GILMAR MONTEIRO LIMA
Superintendente do IAG

WALTER ALVES DE MORAES
Presidente do Goiatuba Prev.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3239BE6D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO 12 (DOZE) MESES E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - (REAJUSTE DE 4,8082%) , ÍNDICE : INPC AO CONTRATO Nº. 004/202.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ 13.290.802/0001-25.
OBJETO: A CONTRATADA se compromete a prestar para a CONTRATANTE os serviços de Consultoria na realização de serviços técnicos contábeis na recepção e conferência dos documentos dos processos de aquisição; Conciliação bancária; Classificação Contábil de toda documentação; Escrituração Contábil dos Livros: Livro Diário; Razão; Realizar orientações Fiscais, conforme as normas, leis e regulamentos. Estruturação contábil: Classificação contábil; Consultoria na emissão de balancetes; Escrituração fiscal: Consultoria na geração de DCTF e demais obrigações acessórias que se fizerem necessárias; Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos fiscais. **Poder Executivo** – (Secretarias) Consultoria Contábil e Financeira na elaboração dos balancetes mensais do período de janeiro a dezembro de 2021, de acordo com a Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101 de 04/05/2000 e IN emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios e Secretaria do Tesouro Nacional. Transmissão mensal das contas para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Elaboração e Homologação dos relatórios do RREO – Relatório de Execução Orçamentária (Bimestral), RGF – Relatório de Gestão Fiscal (Quadrimestre) ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nos prazos definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101 de 04/05/2000, transmissão da Matriz de Saldos Contábeis ao STN. Acompanhamento e controle de gastos com pessoal, obedecendo os limites de acordo com a legislação em vigor, acompanhamento nas aplicações constitucionais art. 212 C. F. (Educação), Elaboração e Homologação dos relatórios para o SINCONFI – R.R.E.O. – Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Bimestral – para atualização no CAUC. Elaboração e Homologação dos relatórios para o SINCONFI – R.G.F. – Relatório de Gestão Fiscal – Quadrimestral – para atualização no CAUC. **Contas de Gestão do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais da Educação Básica**: Consultoria Contábil e Financeira na elaboração dos balancetes mensais do período de janeiro a dezembro de 2021, de acordo com a Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101 de 04/05/2000 e Instrução Normativas emitidas pelo TCM e STN. Transmissão mensal das contas para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Consultoria nas reuniões junto ao Conselho Municipal. **Contas de Gestão na Superintendência Municipal de Transito**: Consultoria Contábil e Financeira na elaboração dos balancetes mensais do período de janeiro a dezembro de 2021, de acordo com a Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101 de 04/05/2000 e Instrução Normativas emitidas pelo TCM e STN. Transmissão mensal das contas para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Consultoria nas reuniões junto ao Conselho Municipal. Acompanhamento das diligências, Recursos Ordinário, embargos, Recursos de Revisão e elaboração de peças de defesas técnicas contábeis junto ao TCM-GO nos Balancetes mensais, Balanço Geral, Plano Plurianual de Governo, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei de Orçamento, e outros, para Órgão do Poder Executivo e seus respectivos Fundos Municipais e demais solicitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Poder Legislativo e Conselhos Municipais.

Assim sendo, o 2º (segundo) aditivo de prazo e reequilíbrio econômico financeiro, conforme solicitação anexa ao processo nº: 2022036418 no valor **de R$ 288.093,57 (duzentos e oitenta e oito mil noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), ao contrato nº: 004/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA. PRAZO: De 31/12/2022 a 31/12/2023.**

Goiatuba-Goiás, 30 de dezembro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9E90A3CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2023

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 23/01/2023 as 10:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO CILINDROS DE OXIGÊNIOS E GÁS COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 10 de Janeiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B2C0C628

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº001/2023

O Município de Indiara, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **08h00min do dia 23 de Janeiro de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Indiara, sito à Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, será realizado processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº001/2023, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por **OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S-10, ETANOL E GASOLINA**

COMUM) OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA DO MUNICÍPIO DE INDIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.indiara.go.gov.br**.Maiores informações pelo fone (64) 3547-1283 ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br,durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Indiara-GO, aos 10 de Janeiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DE020D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2023

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 23/01/2023 as 14:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 10 de Janeiro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:AD5B500E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

EDITAL DE PREGÃO N° 003/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) do tipo **MENOR PREÇO,** no dia **25 de janeiro de 2023** às **09h00min**, na sala da comissão de licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA O SAMBÓDROMO MUNICIPAL DE IPAMERI, SITUADO NO PARQUE MUNICIPAL DE IPAMERI-GO** para atender as necessidades do Município de IPAMERI-GO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 08:00h as 17:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:AF47801D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 458/2022 TOMADA DE PREÇO N° 17/2022.

O FUTURO É AGORA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 458/2022
TOMADA DE PREÇO N° 17/2022.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 458/2022, firmado em 22 de setembro de 2022, pelo **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.116.435/0001-48 com sede localizada na Rua São Paulo, S/N, Setor Aeroporto Sul, Corpo de Bombeiro, Iporá-Go, representado pelo Capitão **RAFAEL ALESSANDRO GONÇALVES GOMES**, brasileiro, casado, portador da RG nº 4013289 2º VIA DGPC/GO e CPF 913.650.821- 72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **AVANTE SERVICE LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.206.443/0001-43, estabelecida em Rua Fortaleza, nº 2205, Quadra 11, Lote 04 – Setor Central, Porteirão - GO, neste ato representado pelo Sr. **THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO,** identidade 6064466 SSP-GO, CPF: 049.196.521-43, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do Contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 17.793,92 (dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos),** sendo acrescido de **25,44%,** em relação ao valor total do contrato de origem, conforme demonstrativo:

TABELA DESCRITIVA		
TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DA TOMADA DE PREÇO 17/2022		
DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATO	VALOR DO TERMO ADITIVO
Contratação de empresa para reforma de Corpo de Bombeiro no Município de Iporá - Go	R$ 69.942,41	R$ 17.793,92
TOTAL		R$ 17.793,92

Cláusula Terceira - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor total será de **R$ 87.736,33 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos)** para a Contratação de empresa para reforma de Corpo de Bombeiro no Município de Iporá - Go.

Cláusula Quarta – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária: **Construção/reforma/ampliação Unidade Corpo de Bombeiro – 20.20.06.182.1143.1.279- 4.4.90.51 Ficha 597.**

Cláusula Quinta - Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá, ao 22 dia do mês de novembro do ano de 2022.

FEMBOM Fundo Especial Municipal Para O Corpo De Bombeiros Militar – FEMBOM
CNPJ sob o nº 13.116.435/0001-48
RAFAEL ALESSANDRO GONÇALVES GOMES
Contratante

Avante Service LTDA
CPF/CNPJ sob nº 37.206.443/0001-43
Representado pelo Sr.
THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO
CPF: 049.196.521-43
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF;

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E54341D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 375/2022.

O FUTURO É AGORA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 375/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 375/2022, firmado **em 01 de agosto de 2022,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76 com sede na Rua Joaquim Fonseca, nº 420, quadra 61, lote 09, CEP 75.908- 730, Setor Morada do Sol, Rio Verde - Go, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **KASSIA KAROLINE BARCELOS,** brasileira, médica, portador do CPF nº 037.034.611-44, RG nº 5385711 SPTC-GO, CRM-GO n° 26003.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 375/2022, de 01 de agosto de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de serviços na contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar no SAMU 192, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula segunda – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo.
DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021				
Nº	Procedimento	Quant. Aditivo	Valor Unit.	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	42	R$ 1.000,00	R$ 42.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO				**R$ 42.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 323 – Manutenção do SAMU.**
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Kassia Barcelos Medicina LTDA
CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76
Representada Pela Sócia a Sra.
KASSIA KAROLINE BARCELOS
CPF nº 037.034.611-44
CRM-GO n° 26003
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:279A1840

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 191/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 375/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 375/2022, firmado **em 01 de agosto de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA**

SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76 com sede na Rua Joaquim Fonseca, nº 420, quadra 61, lote 09, CEP 75.908- 730, Setor Morada do Sol, Rio Verde - Go, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **KASSIA KAROLINE BARCELOS,** brasileira, médica, portador do CPF nº 037.034.611-44, RG nº 5385711 SPTC-GO, CRM-GO n° 26003.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 375/2022, de 01 de agosto de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de serviços na contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar no SAMU 192, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula segunda – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021				
Nº	Procedimento	Quant. Aditivo	Valor Unit.	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	42	R$ 1.000,00	R$ 42.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO				**R$ 42.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 323 – Manutenção do SAMU.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Secretário Municipal de Saúde Credenciante

Kassia Barcelos Medicina LTDA
CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76
Representada Pela Sócia A Sra.
KASSIA KAROLINE BARCELOS
CPF nº 037.034.611-44
CRM-GO n° 26003
Credenciado

Testemunhas:

1ª CPF

2ª
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:31CE30A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMETNO Nº. 335/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA SILVA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 335/2022, firmado **em 03 de junho de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, Fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 033.047.741-22, RG n.º 5307969 SSP/GO, CREFITO-11 n° 165030-F, residente e domiciliada na Avenida Jose Gouveia, quadra 03, lote 38, Jardim Monte Alto, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 335/2022, de 03 de junho de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula segundo **–** Pelos serviços contratado na Cláusula segunda o valor total do aditivo e de **R$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais)** o pagamento será de forma única.

O presente contrato tem como objeto a realização de Contratação de prestação de serviços como Fisioterapeuta para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Credenciante

CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA SILVA
CPF n.º 033.047.741-22
CREFITO-11 N° 165030-F
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2B99CDF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13744/2022

FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, torna público aos interessados que, no dia 17 de outubro de 2022**,** foi devidamente **ADJUDICADO** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2022, tendo por objeto **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Impressora médica Colorida LED color A3 afim de suprir as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Iporá-Go**, conforme descrito no Termo de Referência, no edital e seus anexos, no valor total de R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).
Maiores informações no tel: (64) 0800 358 4845 ou pelo site http://ipora.go.gov.br/licitacao/.

Iporá/GO, 17 de outubro de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:82A9FEB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13744/2022

FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, torna público aos interessados que, no dia 28 de outubro de 2022**,** foi devidamente **HOMOLOGADO** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2022, tendo por objeto **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Impressora médica Colorida LED color A3 afim de suprir as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Iporá-Go**, conforme descrito no Termo de Referência, no edital e seus anexos, no valor total de R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).
Maiores informações no tel: (64) 0800 358 4845 ou pelo site http://ipora.go.gov.br/licitacao/.

Iporá/GO, 28 de outubro de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8097A89E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS CONTRATOS Nº 476/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49
CONTRATADA: NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.805.064/0001-86, estabelecida em Rua P1, nº 1900, quadra 14, lote 14, residencial das Brisas II, Jataí - GO, neste ato representado pelo o Sr. **VALNIR DE ALMEIDA MOURA JUNIOR**, brasileiro, empresário, Identidade nº 4575793 SSP/GO, CPF nº 013.797.321-74.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do Pregão Eletrônico nº 10/2022, realizado em 17.10.2022.
DO OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Impressora médica Colorida LED color A3 afim de suprir as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Iporá-Go
DO VALOR TOTAL: R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).
DA DATA: 28 de outubro de 2022

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D08AB324

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 03/2023, sessão 23/01/2023 as 09:00 hs. Objeto contratação de empresa para realizar o fornecimento de material gráfico e material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Israelândia, Estado de Goiás, para o período de 2023. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305.

Israelândia-GO. 10/01/2023.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:2DD60083

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 009

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – a empresa **SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.459.431/0010-89**, estabelecida na **AV Três Lagoas**, nº 2627, Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer material solicitado;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da limpeza pública;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de roçadeira, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***Janeiro*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:79DEBC47

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2023A

PORTARIA Nº 001/2023A EM, 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESPORTES, o Sr. SILVIO HENRIQUE DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 003.577.631-57, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:75550C29

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2023

PORTARIA Nº 022/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **FERNANDÓPOLIS-SP,** a fim de prestar serviço de interesse desta secretaria. **No dia 22 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:350CE24C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2023

PORTARIA Nº 023/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de prestar serviço de interesse desta secretaria. **No dia 05 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0583C55F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2023

PORTARIA Nº 024/2023 LAGOA SANTA, 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO**, a fim de conduzir secretária de planejamento e finanças para resolver assuntos na Caixa Econômica **no dia 04 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:205B7D1A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2023

PORTARIA Nº 025/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar veículo Siena REO4I04 para manutenção. **No dia 05 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D3962938

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2023

PORTARIA Nº 026/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar veículo OMI5384 para manutenção. **No dia 06 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3713FA54

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2023

PORTARIA Nº 027/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 16 de**

dezembro de 2022, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AF97EC62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2023

PORTARIA Nº 028/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria. **No dia 19 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B50E8FBF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2023

PORTARIA Nº 029/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria. **No dia 21 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:320A2B40

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2023

PORTARIA Nº 030/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 04 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F4CC51E3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2023

PORTARIA Nº 031/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 06 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria**

Municipal de Saúde e Saneamento Básico conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7D59B637

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2023

PORTARIA Nº 032/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SANTA FÉ DO SUL-SP,** a fim de transportar pacientes. **No dia 06 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3C1D3A3E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2023

PORTARIA Nº 033/2023 LAGOA SANTA-GO, 09 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) VANDISVALDO LEONEL DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 776.681.111-15, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível III, constante do inciso III do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE- .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4B99B3C8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023 LAGOA SANTA, 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 05 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E8010ACC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2023

PORTARIA Nº 035/2023 LAGOA SANTA, 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SANTA HELENA GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 05 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:225997E3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2023

PORTARIA Nº 036/2023 LAGOA SANTA, 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SANTA HELENA GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 06 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:782498BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2023

PORTARIA Nº 037/2023 LAGOA SANTA, 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 03 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:49E31985

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2023

PORTARIA Nº 038/2023 LAGOA SANTA, 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 04 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6C3ED8DE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2023

PORTARIA Nº 039/2023 LAGOA SANTA, 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.153,92 (um mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de transportar pacientes, **no período de 05 a 07 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.4 – Combustível PRT7157: 01 unidade (R$ 373,92).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CAFB0647

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2023

PORTARIA Nº 040/2023 LAGOA SANTA, 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 054.418.981-78**, no valor **R$ 668,80 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de protocolar pedido de receituário Azul tipo B na Anvisa, **no período de 05 a 07 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 268,80).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7F9F8881

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2023

PORTARIA Nº 041/2023 LAGOA SANTA, 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 04 de janeiro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09.01.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5FD1F13E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2023

PROCESSO Nº 130/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REVISÃO 60.000 KM DO VEICULO TOYOTA HILUX PLACA: RCA-8E79. ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XVII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de aquisição de peças e serviços acima especificados; considerando a justificativa apresentada pela ilustre Secretária Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à aquisição de peças e concerto, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 130/2023,

para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa LINCE MOTORS S.A., inscrita no CNPJ: 11.295.223/0001-40 no valor de R$ 20.065,79 (vinte mil e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), fornecedor credenciado pelo fabricante.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Montes Claros de Goiás - GO, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:AFA332D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 130/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da revisão de 60.000 KM do veículo TOYOTA HILUX placa: RCA-8E79.
CONSIDERANDO que a a referida revisão deverá ser feita em concessionaria autorizada pelo o fabricante, para que seja mantida a garantia de fábrica, com fulcro no inciso XVII art. 24 da lei federal 8.666/93.;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde de urgência e emergências e os tratamentos eletivos e cirurgias são realizado em sua maioria na capital do estado, é necessário que se faça as devidas revisões e manutenções no veículo citado por se tratar de veículo utilizado na frota do fundo municipal da saúde;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessárias á manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, para que assim passa continuar no atendimento dos serviços de saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa LINCE MOTORS S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.295.223/0001-40, com sede na AV. T-4 GOIANIA - GO, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 20.065,79 (vinte mil e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para contratação emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Montes Claros de Goiás-GO, 10 de janeiro de 2023.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:40AF0717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2023

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Montes Claros de Goiás-GO torna público para ciência dos interessados que tendo em vista o atraso na disponibilização do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, com abertura marcada para o dia 17/01/2023 às 09:00 horas, fica ADIADO para o dia 24/01/2023 às 09:00 horas. O adiamento é necessário para cumprimento do prazo legal.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2023, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511 Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br e www.bll.org.br

Montes Claros de Goiás, 10 de janeiro de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:77F16B93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022.

PARTES: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS** (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e a empresa **PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI** (CNPJ sob nº 39.799.870/0001-08).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 007/2022, para 31 de dezembro de 2023.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. **Data da Assinatura**: 29/12/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F1C767BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 90/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 90/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39 e a empresa LUIZ CARLOS MACIEL 42647789134 (CNPJ sob nº 11.668.905/0001-50).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 90/2022, para 31 de dezembro de 2023.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. **Data da Assinatura**: 29/12/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:66F6C90C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0202/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0202/2020.

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) (CNPJ nº 11.450.956/0001-01) e a empresa **JOSÉ MOREIRA ATAIDES** (CPF sob nº 309.608.431-91).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência e alteração do valor do contrato nº 0202/2020, para **31 de dezembro de 2022**, sendo alteração do valor de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, mensais, para R$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais) justifica-se tal aumento conforme o INPC dos últimos 12 meses conforme estipulado no contrato original, perfazendo um valor total para o exercício de 2023 de R$ 27.960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais).

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. **Data da Assinatura**: 29/12/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:CFBFB317

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2023
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/01/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de hipoclorito para tratamento da água do município critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de janeiro de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS
Santos Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:90B3F0E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2023

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/01/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de manutenção de bomba critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de janeiro de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F1F309A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2023

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/01/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de assessoria em dados de loteamento, acompanhando em demandas de novos loteamentos, avaliação imobiliárias de imóveis urbanos e rurais critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de janeiro de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D5A47D38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 041/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 09/01/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 41/2023, PROCESSO Nº 1394/2022, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **DEUMILTES VIEIRADOS SANTOS**, cujo objetivo consiste contratação de empresa para a prestação de serviços póstumos, em manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Nazário/GO.

Nazário, 10 de janeiro de 2023

ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de AssistênciaSocial

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:9151F0F0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 09/01/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 040/2023, PROCESSO Nº 1392/2022, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **DEUMILTES VIEIRADOS SANTOS**, cujo objetivo consiste contratação de empresa para a prestação de serviços póstumos, em manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Nazário/GO.

Nazário, 10 de janeiro de 2023

ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:944044BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 039/2023
RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 09/01/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 39/2023, PROCESSO Nº 60/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **H DE U BORGES - JORNAL**, cujo objetivo consiste contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de divulgação sobre ações sobre prevenção, orientação e enfrentamento ao COVID-19 e demais campanhas de interesse da comunidade local, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Nazário/GO.

Nazário, 10 de JANEIRO de 2023

HELOISA DA CUNHA E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:147805EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 003/2023

O Fundo Municipal de Educação de Nerópolis-GO, torna público, que irá realizar, no dia 23/01/2023 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2023, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar (PNAE), com entrega mensal, semanal e diária conforme cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação do Município de Nerópolis. Conforme exigências e especificações mínimas indicadas no termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62) 3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:649DCF53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, QUE PRORROGA SEU PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

CONTRATADO: YOSHIDENKI ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

PRAZO: 01/01/2023 A 31/12/2023

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL

10 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:856F6ED3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL AO PODER EXECUTIVO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO DECRETO Nº 001/2022, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, PUBLICADO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023, ONDE SE LÊ: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022; LEIA-SE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CP

10 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8BB1EA47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA DESENVOLVER PROJETOS TÉCNICOS E ENTRE OUTROS SERVIÇOS, QUE PRORROGA SEU PRAZO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES.
VALOR: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CONTRATADO: FC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

PRAZO: 01/01/2023 A 31/12/2023

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
PRESIDENTE CPL

10 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:564D72E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO JUNTO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, QUE PRORROGA SEU PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

CONTRATADO: TOBIAS A. RODRIGUES E ADVOGADOS ASSOCIAODS S/S

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

PRAZO: 01/01/2023 A 31/12/2023

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
10 de Janeiro de 2023

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:787DAEC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO CONTRATO Nº 001/2023

O MINICÍPIO DE NERÓPOLIS GOIÁS, torna público, o contrato firmado com a empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA CNPJ 08.643.644/0001-00, referente ao pregão presencial SRP 083/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, conforme Projeto e demais anexos. Com o valor Global de R$ 19.298.000,00 (dezenove milhões, duzentos e noventa e oito mil reais). Demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:609FFD31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 83/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2023

OBJETO: Doação de Cirurgia Ureterorreno Flexível, para o paciente WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO.
CONTRATADO: UROLOGIA E ASSOCIADOS LTDA
inscrita no CNPJ: 05.572.194/0001-13
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)
.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 10 de Janeiro de 2023

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3240FEE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2023

OBJETO: Doação de Cirurgia Ortopédica, para o paciente EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS **inscrita no CNPJ**: 01.038.751/0001-60
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 5.650,00 (Cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)
.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 10 de Janeiro de 2023

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:AF94CC42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2023

OBJETO: Pagamento de honorários médicos referente a cirurgia ortopédica da paciente TAINARA ALVES DE CAMPOS.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS **inscrita no CNPJ**: 01.038.751/0001-60
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 10 de Janeiro de 2023

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:97BCB737

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2023

OBJETO: Doação de Cirurgia Ortopédica para o paciente LEON SOARES DE DEUS.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO JAMES FANSTONE
inscrita no CNPJ: 36.975.290/0001-36
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 9.194,00 (Nove mil cento e noventa e quatro reais)
.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 10 de Janeiro de 2023

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:08AA55C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 004/2023

Fundo Municipal de Educação de Nerópolis-GO, torna público, que irá realizar, no dia 24/01/2023 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de kit's escolares,

visando atender às crianças matriculadas na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023, conforme apresentado no termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62) 3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E2B15634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **66/2023**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de emissão de Certificado Digital PJ A1.
CONTRATADA: CONTECH CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
Inscrita no CNPJ: 15.562.877/0001-43
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)

Nerópolis, 10 de Janeiro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8174F079

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO: **MUNICIPIO DE NOVO BRASIL GO**
CONTRATADA: **NILVA ALVES FARIA COSTA 82046158472**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUNTOS AOS IDOSOS, COM CURSOS DE CROCHE E PINTURAS E TRABALHOS MANUAIS.
CONTRATO N° **102/2022**
VIGÊNCIA: 01/01/2023 ATÉ 31/05/2023.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 10 de janeiro de 2022.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:0C192B03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 1

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) CELMA ANDRE DA SILVA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de MERENDEIRA a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto. A escolaridade poderá ser comprovada via de declaração firmada pela Unidade de Ensino.
- 02 (duas) cópias de comprovante de experiência na área de alimentação.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 03 de janeiro 2022.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:CA33691E

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 2

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) ELIANA MACEDO SERAFIM aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de MERENDEIRA a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto. A escolaridade poderá ser comprovada via de declaração firmada pela Unidade de Ensino.
- 02 (duas) cópias de comprovante de experiência na área de alimentação.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 03 de janeiro 2022.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:A311511D

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 3

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) IOLENE LIMA DE SOUSA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de MERENDEIRA a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto. A escolaridade poderá ser comprovada via de declaração firmada pela Unidade de Ensino.
- 02 (duas) cópias de comprovante de experiência na área de alimentação.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 03 de janeiro 2022.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:EE979F3D

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 4

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) OLGA ANGÉLICA FERRARO aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de MERENDEIRA a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto. A escolaridade poderá ser comprovada via de declaração firmada pela Unidade de Ensino.
- 02 (duas) cópias de comprovante de experiência na área de alimentação.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 03 de janeiro 2022.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:A833DC13

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 5

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) ROSANA COSTA DE FREITAS aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de MERENDEIRA a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto. A escolaridade poderá ser comprovada via de declaração firmada pela Unidade de Ensino.
- 02 (duas) cópias de comprovante de experiência na área de alimentação.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 03 de janeiro 2022.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:B3907CF5

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 6

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) TAYNARA MARIA DE BASTOS aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto. A escolaridade poderá ser comprovada via de declaração firmada pela Unidade de Ensino.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 03 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:5CEB07D8

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 7

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) GRACYELLE RAVANA RODRIGUES DA SILVA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecer neste

Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto. A escolaridade poderá ser comprovada via de declaração firmada pela Unidade de Ensino.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 03 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:DB2A7E52

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 8

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) IASMIN DA SILVA SOUSA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto. A escolaridade poderá ser comprovada via de declaração firmada pela Unidade de Ensino.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 03 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:B715DB32

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 9

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) GRACYELLE RAVANA RODRIGUES DA SILVA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto. A escolaridade poderá ser comprovada via de declaração firmada pela Unidade de Ensino.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes

legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 03 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:8E45E685

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 10

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) IASMIN DA SILVA SOUSA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto. A escolaridade poderá ser comprovada via de declaração firmada pela Unidade de Ensino.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 03 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:5202FB8F

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 11

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) TAYNARA MARIA DE BASTOS aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Fundamental Incompleto. A escolaridade poderá ser comprovada via de declaração firmada pela Unidade de Ensino.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 03 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:18778028

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 12

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) ALINNE MENDES PEREIRA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a

comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:3782A71B

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 13

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) ANA FLAVIA FERREIRA FRANCO aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:7F2DA8CF

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 14

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) DAIANE SUDRE CARNEIRO aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:26D50426

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 15

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) DAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:9B4DEDE0

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 16

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) FLAVIA PEREIRA DE SOUZA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:2636740F

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 17

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) FRANCIELE APARECIDA LOPES aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação,

para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:D533CA11

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 18

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) JEANNE DE JESUS ROSA PROTAZIO aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:ADEDBAAF

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 19

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) KARIELLY DE SOUZA GOMES aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:AB43205D

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 20

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) PATRICIA FERREIRA LEITE LIMA ANDRADE aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:1A402AD2

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 21

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) PAULA FLAVIANE BASTOS SOARES BRAGA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:68E7C593

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 22

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) RENATA SANTANA MEDEIROS aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.

Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:0D944D0E

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 23

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) SIMONE MARTINS DOS SANTOS aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:F5BA6FCB

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 24

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) REGIANE DE OLIVEIRA COSTA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de AUXILAR À EDUCAÇÃO/ESCOLAS a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás,11 de janeiro de 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:68692C09

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 25

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) KEULY BATISTA DE SOUZA MELO aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de AUXILAR À EDUCAÇÃO/ESCOLAS a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 11 de janeiro de 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:C977B8A8

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 26

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) AMAX APARECIDA DA SILVA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:0B66B071

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 27

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) ANA LIVIA MARTINS ARRUDA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de AUXILAR À EDUCAÇÃO/ESCOLAS a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato

Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás,11 de janeiro de 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:21F3A3BE

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 29

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) AMAX APARECIDA DA SILVA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de PROFESSOR PII a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de janeiro 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:9F258FA2

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 30

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) ANA LIVIA MARTINS ARRUDA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de AUXILAR À EDUCAÇÃO/ESCOLAS a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás,11 de janeiro de 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:06C9D582

FUNDEB
CONVOCAÇÃO 31

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, CONVOCA o(a) Sr.(a) TANIA NUNES CABRAL TEIXEIRA aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de AUXILAR À EDUCAÇÃO/ESCOLAS a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás,11 de janeiro de 2023.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:0F9B172B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, devido a motivos de interesses administrativos, fica prorrogado para o dia **24/01/2023, às 09:00hs**, no site www.bllcompras.com, o PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de itens (materiais/equipamentos permanentes: aquisição de tendas, equipamentos de som, eletrodomésticos/eletroeletrônicos, equipamentos de informática e móveis), destinados ao Centro de Recuperação de Alcoólatras - CEREA de Palmeiras de Goiás, inscrita no CNPJ nº 05.038.166/0001-10,** com a utilização de Recursos Federais oriundos de Emenda Parlamentar 2022, Programação nº 521570220220001, Função Programática 082445031219G0052, Grupo de Natureza da Despesa - GND 4, do Ministério da Cidadania, Fonte 129: AGÊNCIA: 5150 - CONTA: 41517 e Fonte 100, conforme Programação anexa. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 11 de janeiro de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:F28BAB8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: ANEMAR DE OLIVEIRA SANTOS

ESPÉCIE: DISPENSA 552/2022

Objeto: Locação de 01 (Um) caminhão pipa mangueira, motor boba, com o objetivo de abastecimento de caixas d'agua e cisternas das unidades escolares com carência de abastecimento de água. Capacidade Mínima de 10.000 Litros.

Dotação Orçamentária:

04.20.20.606.0079.2.158.3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Global: **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por 01 (Hum) Mês.**

Data da assinatura: 15 de Dezembro de 2022.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 15 de Dezembro de 2022.

RICARDO VILELA ROCHA
Sec. de Agricultura

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:9F58FA4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
5 TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

5º (quinto) Termo aditivo ao Convênio celebrado entre o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE PEROLÂNDIA e o Município de Perolândia, com vista à ampliação da vigência.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.324/0001-48, com sede administrativa na Rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **GRETE ELISA BALZ ROCHA,** brasileira, casada, portadora do RG 1043472016/SSP-RS e inscrito no CPF nº 588.056.801-68, residente e domiciliado nesse município nesta cidade de Perolândia - Goiás doravante denominado Primeiro **CONVENENTE** e de outro lado o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE PEROLÂNDIA/GO – CONSEG,** entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº29.630.263/0001-66, com sede a Rua Virgílio Vilela de Lima, quadra 25 lote 12, setor Centro, Perolândia Goiás, neste ato representado pela Presidente Lásara Marta Rodrigues de Rezende, brasileira, casada, natural de Jataí/Go, portadora da Carteira de Identidade nº3256340 2º via DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº612.972.831-04, residente e domiciliada na Rua Dometil Souza Cruz, quadra 12 Lote 20 – Setor Planalto em Perolândia Goiás, pelo secretário Joelmo Flores de Souza, inscrito no CPF:MF sob nº 783.537.505-20 residente e domiciliado na Rua Moises Moraes de Carvalho quadra 05 lote 01, Centro em Perolândia Goiás, e pelo tesoureiro Alessandra Santos Queiróz, inscrita no CPF/MF sob 917.537.505-20 residente e domiciliada na Avenida Joaquim Mariano Maciel, quadra 22 lote 18 Setor Centro em Perolândia Goiás, daqui por diante denominado simplesmente de Segundo CONVENENTE, que ao fim assinam o presente Termo de Aditivo, tem justo acertado, entre si as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo ampliar a vigência do Convênio celebrado entre as partes acima nominadas, conforme objeto e autorização legal pela Lei Municipal nº 417/2018.

Parágrafo único: Diante do disposto no *caput* da cláusula primeira, supra, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, o prazo do convenio será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão da cláusula terceira do Convênio nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais condições e dispositivos estabelecidos no convênio original.

E, por assim terem justo e acordado, firmam as partes este termo aditivo (nº02) em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Perolândia, 30 de dezembro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

LÁSARA MARTA RODRIGUES DE REZENDE
Presidente CONSEG

JOELMO FLORES DE SOUZA
Secretário CONSEG

ALESSANDRA SANTOS QUEIRÓZ
Tesoureira CONSEG

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:9FC08B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 001/2023, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA IVANA FERREIRA ALVES.

PORTARIA N° 001/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8198	IVANA FERREIRA ALVES	09/01/2023 A 07/02/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:5A3E4A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 002/2023, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA LURDIANE PEREIRA DE SOUZA.

PORTARIA N° 002/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
7968	LURDIANE PEREIRA DE SOUZA	02/01/2023 A 31/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:D71E6B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 003/2023, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA NELCIVANIA COSTA FERREIRA.

PORTARIA N° 003/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8640	NELCIVANIA COSTA FERREIRA	16/01/2023 A 15/02/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:9C5FB510

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 004/2023, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA VIVIANE ALVES SILVA.

PORTARIA N° 004/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8535	VIVIANE ALVES SILVA	11/01/2023 A 10/02/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:97E83016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 005/2023, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ANA PAULA TEXEIRA BATISTA SILVA.

PORTARIA N° 005/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8752	ANA PAULA TEIXEIRA BATISTA SILVA	09/01/2023 A 07/02/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:1389ACE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 006/2023, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA LOURDES FELIZARDA DA SILVA.

PORTARIA N° 006/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8093	LOURDES FELIZARDA DA SILVA	09/01/2023 A 07/02/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:26DB60C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº007/2023, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA FABIANA FONSECA DOS SANTOS.

PORTARIA N° 007/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8066	FABIANA FONSECA DOS SANTOS	09/01/2023 A 07/02/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:745762A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº008/2023, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WELTON APARECIDO GONÇALVES MARSON.

PORTARIA N° 008/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8163	WELTON APARECIDO GONCALVES MARSON	02/01/2023 a 11/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:3B174BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº009/2023, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WILDINEI ARAUJO DE SOUSA.

PORTARIA N° 009/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
48	WILDENEI ARAUJO DE SOUSA	10/01/2023 a 09/02/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:22B898F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 010/2023, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VALTO RIBEIRO DA SILVA.

PORTARIA N° 010/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
7859	VALTO RIBEIRO DA SILVA	09/01/2023 a 19/01/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:AAD373D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 011/2023, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MAIKON ALVES VILELA.

PORTARIA N° 011/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8731	MAIKON ALVES VILELA	10/01/2023 a 08/02/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:93C0DB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 012/2023, CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR AO SERVIDOR VINICIUS GOMES GODOI

PORTARIA N° 012/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, prorrogação de Licença Particular.

MAT	NOME	PERÍODO
7883	VINICIUS GOMES GODOI	06/03/2023 a 06/03/2025

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:7D004784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº013/2023, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA FABIANA FONSECA DOS SANTOS.

PORTARIA N°013/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio.

MAT	NOME	PERÍODO
8066	FABIANA FONSECA DOS SANTOS	06/03/2023 A 05/06/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:1A96BBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: HL LAVANDERIA LTDA - ME

Objeto: Fica prorrogado por 06 (Seis) Meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em 26/06/2022 e findando em 22/12/2022.

Dotação Orçamentária

06.11.10.301.0037.2.034-3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 de Junho de 2022.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:917A1527

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA - PROCESSO: 7122/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - AUTUAÇÃO: EDITAL N° 008/2022

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO: 7122/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: Edital n° 008/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL – CONVÊNIO FEDERAL Nº 916267/2021 NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO.
LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994 e Lei 123/2006, como também as normas constantes nesse edital.
Às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 10 de janeiro de 2023, reuniu-se a C.P.L - Comissão Permanente de

Licitação do MUNICIPIO DE PIRANHAS - GO nomeada pelo Decreto nº 010/2023 de 09 de Janeiro de 2023, na sede deste Órgão, situada na Avenida Independência, Praça Santo Antônio, n° 700, Centro – PIRANHAS – GO, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e propostas do Processo Licitatório n. º **7122/2022** do edital nº. **008/2022**, na modalidade tomada de preços para o julgamento dos mesmos. A Srª. Presidente declarou aberta a sessão, em seguida a Comissão Permanente de Licitação verificou ter entregue os envelopes 01 e 02 as seguintes empresas:
1 - **LG GESTAO E ASSESSORIA EIRELI** inscrita no **CNPJ:** 32.274.221/0001 – 44 com sede a Avenida. Maria Antunes Teixeira, n° 910, Setor Centro, Município de Bom Jardim de Goiás, GO, CEP 76245 – 000;

2 - **T M MARQUES CONSTRUTORA** inscrita no **CNPJ:** 42.176.433/0001-42 com sede a Rua 22, QD 43, LT 07, Bairro Parque das Camélias, Município de Goianira, CEP: 75.363-285;
3 - **AVANTE SERVICE LTDA** inscrita no **CNPJ:** 37.206.443/0001-43 com sede a Rua Fortaleza, nº 2205, Quadra: 11, Lote: 04, Setor Central na cidade de Porteirão - GO, CEP: 75.603-000.:
Assim passou a abrir os envelopes de n°. 01 apresentados, que contém a documentação relativa à habilitação exigida no edital **008/2022**, os quais foram verificados e vistados pela Comissão, em seguida após a verificação dos documentos, a Sr.ª. Presidente juntamente com a comissão suspendeu a sessão para análise dos documentos de Habilitação antes da abertura dos envelopes das propostas.
Apontamentos dos licitantes
LG GESTÃO E ASSESSORIA EIRELI – manifestou contra a documentação da empresa T M MARQUES CONSTRUTORA não seguiu o item 7.5 – II Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta.
AVANTE SERVICE LTDA – manifestou que a empresa LG GESTÃO E ASSESSORIA EIRELI não apresentou a certidão de falência concordata da comarca da sede da empresa, apenas de todas as comarcas. Alegou também que a empresa T M MARQUES CONSTRUTORA não apresentou o balanço patrimonial referente ao último ano do exercício financeiro e salientou que a CAT não tem quantidade suficiente para suprir o item de maior relevância.
T M MARQUES CONSTRUTORA – manifestou contra a documentação da empresa AVANTE SERVICE LTDA alega que ela não apresentou a certidão estadual e a mesma a declaração de micro empresa não está assinada pelo contador. Contra a documentação da empresa, LG GESTÃO E ASSESSORIA EIRELI alego que ela não apresentou a certidão do CREA referente ao responsável técnico e também salientou que não apresentou o contrato de prestação de serviço do engenheiro da empresa
A presidente da CPL irá comunicar o resultado da habilitação e demais atos através dos e -mails contidos na habilitação.
O resultado referente à análise do conteúdo dos envelopes de habilitação será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, do qual correrá o prazo recursal previsto no artigo 109, I, a da Lei 8.666/93. Aguarde-se o prazo para eventual interposição de recurso, quando transcorrido será designado oportunamente.
Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente, determinou a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **10** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2023**.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

TANXYELLE CRHISTIANE ROSA SIMÕES
Membro

Lg Gestao e Assessoria EIRELI:
CNPJ: 32.274.221/0001 – 44

LEONARDO GUEDES CARDOSO
CPF 064.209.951-08

T m Marques Construtora
CNPJ: 42.176.433/0001-42
ISSAN AL JAWABRI
CPF 245.484.052 - 91

Avante Service LTDA
CNPJ: 37.206.443/0001-43
THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 049.196.521-43

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:3C5AD9C3

PODER EXECUTIVO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA - PROCESSO: 7341/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - AUTUAÇÃO: EDITAL N° 009/2022

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO: 7341/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: Edital n° 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE – CONVÊNIO FEDERAL Nº 920826/2021
LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994 e Lei 123/2006, como também as normas constantes nesse edital.

Às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 10 de janeiro de 2023, reuniu-se a C.P.L - Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPIO DE PIRANHAS - GO nomeada pelo Decreto nº 010/2023 de 09 de Janeiro de 2023, na sede deste Órgão, situada na Avenida Independência, Praça Santo Antônio, n° 700, Centro – PIRANHAS – GO, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e propostas do Processo Licitatório n. º **7341/2022** do edital nº. **009/2022**, na modalidade tomada de preços para o julgamento dos mesmos.
A Sr.ª Presidente declarou aberta a sessão, em seguida a Comissão Permanente de Licitação verificou ter entregue os envelopes 01 e 02 a seguinte empresa: **INTERIOR CONSTRUTORA LTDA** inscrita no **CNPJ:** 28.201.527/0001-01**,** com sede na Rua 2, S/n, Quadra 13, Lote 12-A, Setor Residencial Arantes, na cidade de Taquaral-GO, CEP: 76.640-000, assim passou a abrir o envelope de n°. 01, apresentado, que contém a documentação relativa à habilitação exigida no edital **009/2022**, os quais foram verificados e vistados pela Comissão.

Após visto e verificação dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica da Secretaria de Obras passaram a analisar a documentação de habilitação e procederam ao julgamento da habilitação das empresas licitantes participantes da Tomada de Preços nº 09/2022.

CONSIDERAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

INTERIOR CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 28.201.527/0001-01 - A empresa apresentou capacidade técnica operacional e capacidade técnica profissional das quantidades mínimas necessária de materiais de valores mais relevantes na presente obra, estando de acordo com o estabelecido em edital.

DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESAS LICITANTES HABILITADAS

I. A empresa licitante **INTERIOR CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 28.201.527/0001-01 foi considerada HABILITADA por apresentar documentação de habilitação de acordo com as exigências previstas no edital de Tomada de Preços N° 09/2022.

DA RENÚNCIA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO LICITATÓRIO.

A empresa participante do certame apresentou verbalmente, em sessão, renúncia ao seu direito de interpor recursos quanto ao julgamento de sua documentação de habilitação e de proposta e que concorda com o prosseguimento do curso da sessão de licitação, conforme previsão no edital.

ABERTURA DE PROPOSTAS

Passou-se a abertura dos envelopes de propostas da empresa habilitada e foi apurada a seguinte proposta, em seu valor global:

PROPONENTE: INTERIOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.201.527/0001-01
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: R$:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro.
De acordo com o disposto nas condições do Edital, os presentes concordam com os prazos e condições fixados, não declararam contrários na proposta. Passando a classificação final.

1ª CLASSIFICADA:
PROPONENTE: INTERIOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.201.527/0001-01
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: **R$: 438.433,67** (**QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS**)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro.

Passando de imediato para a fase de julgamento. Apreciando a proposta apresentada, considerando que o participante apresentou a proposta devidamente formalizada na forma da Lei e do Edital e que a mesma contém os preços de acordo com a estimativa apresentada e que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração.

A comissão Permanente de Licitação diligenciou durante o transcurso da sessão e verificou o **PLENO ATENDIMENTO DA EMPRESA LICITANTE**, quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, nos seguintes cadastros:
Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
Certidão de Regularidade da empresa no Cadastro Nacional de Condenações Civis no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo CNJ.
Cadastro no TCMO/GO - Impedidos de licitar, contratar ou exercer cargo público (https://www.tcm.go.gov.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/).

Perguntado ao licitante se pretende apresentar recurso, manifestou-se de forma negativa, renunciando assim o direito de recorrer.

A Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar o objeto licitado à Proponente **INTERIOR CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ: **28.201.527/0001-01**, por ter apresentado a melhor proposta.

Remetendo o processo licitatório ao Sr. Gestor do Executivo Municipal, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar a Sr.ª. Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento e julgamento das propostas, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

TANXYELLE CRHISTIANE ROSA SIMÕES
Membro

Proponentes Presentes:

Interior ConstrutoraLTDA,
CNPJ: 28.201.527/0001-01
CLAUDIO FONSECA DE BRITO
CPF: 011.726.431-80

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:6B9C2960

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, com base na Lei nº 8.666/93, e em conformidade com suas atribuições legais e regimentais, com previsão no artigo 21, inciso V, alínea c, inciso X, inciso XVIII e XIX, todos do Regimento Interno da câmara municipal,

CONSIDERANDO os termos contidos na legislação federal, pertinente à inexigibilidade de licitação para a contrataçãode serviços técnicos enumerados no art. 13, inciso II, combinado com o artigo 25, II, ambos da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º-A do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que dispõe sobre a natureza dos serviços profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade e a essencialidade da contratação dos serviços especializados, imprescindíveis à Administração da câmara municipal, com a emissão de pareceres jurídicos e administrativos nas matérias de interesse das Comissões do Poder Legislativo, bem como assistir o vereador presidente e os demais vereadores em todos os atos de natureza jurídica que necessite parecer ou manifestação da câmara, dentre outros pertinentes ao cargo ocupante;

CONSIDERANDO a experiência acumulada que distingue o profissional no campo de sua atuação, deixando claro, de forma inequívoca, que seu trabalho resultará na solução dos problemas administrativos na área contratada, tendo ocupado, inclusive, o cargo de Chefe do Controle Interno da câmara municipal nos anos de 2013 e

2014, com função cumulativa de apoio à assessoria jurídica nos respectivos anos;

CONSIDERANDO que o advogado Ícaro Augusto Pireneus de Oliveira é advogado há mais de uma década, tendo bagagem na área, com elaboração de contratos, emissão de pareceres, diligências em órgãos públicos, assessoramento a clientes em órgãos fiscais estaduais e federais, bem como prestou serviços jurídicos junto à Câmara Municipal, exercícios 2021 e 2022;

Ratifico a despesa, por inexigibilidade do processo licitatório, com contrato em valor total de R$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), em 12 parcelas iguais de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com vigência até 31/12/2023, e por fim, defiro e autorizo a inexigibilidade.

Pirenópolis, 03 de janeiro de 2023.

NEGMAR FRANCISCO DA TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:4BC2F830

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE SEGUNDA SESSÃO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO N° 014/2022

AVISO DE SEGUNDA SESSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO N° 014/2022
A Comissão Permanente de licitação – CPL (Decreto Nº 113, de 20 de abril de 2022), AVISA A TODOS QUE SE INTERRESAM que realizará no dia 12/01/2022 as 14 horas a análise dos documentos de técnica da empresa habilitada na presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, com inscrição via internet, compreendendo elaboração, aplicação, fiscalização, correção e divulgação do resultado das provas, bem como realização de todas as etapas do certame, inclusive a implantação de mecanismos de segurança, de acordo com as condições previstas no Termo de Referência. O que o resultado do julgamento da Proposta Técnica será publicado na forma **Data: 12 de janeiro de 2023, às 14:00 horas (horário de Porangatu-GO).**
Local: Prefeitura Municipal de Porangatu-Go – Setor de Licitações, Rua Goiás, nº 33 a 35 – Centro – Porangatu- GO.CEP: 76.550-000.

Porangatu,10 de janeiro de 2023

ELIZÂNGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de licitação

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:5DDD1050

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, em seu Artigo **65**, inciso II, **alínea ´´d**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: HENZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.597.642/0001-60
OBJETO: Alterar as condições de contratação original reajustando o valor do Contrato nº 080/2022
DATA ASSINATURA: 07/12/2022
PROCESSO: 74012/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0783E614

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: HENZ EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação do parque infantil do Centro de Educação Infantil Abelhinha no município de Porangatu-GO. A reforma e ampliação será de forma geral,
VIGENCIA DO CONTRATO: 29/10/2022
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.118,67 (trinta e três mil cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
PROCESSO: 80435/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:84A5CABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.666/93, em seu Artigo **65**, inciso II, **alínea ´´d**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S/A,
OBJETO: reajuste do valor do Contrato nº 04/2022
DATA ASSINATURA: 04/11/2022
PROCESSO: 13372/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:95158A39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023

O Município de Posse – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 02/2023; **Data e Horário:** 25/01/2023 às 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Prestação de serviços fornecimento de estrutura para eventos, consistindo em palcos, sonorizações, iluminações, painéis de led, isolamento, grid's, tendas, geradores de energia, climatizador, banheiro químico e arquibancadas, com demais especificações técnicas do Termo de Referência.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380, Posse / GO, 11 de janeiro de 2023.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:870A0AF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 033

PORTARIA Nº 033/2023 Santa Fé de Goiás, 10 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 10 de Janeiro de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0D1374A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 034

PORTARIA Nº 034/2023 Santa Fé de Goiás, 10 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 10 de Janeiro de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:471B66FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 035

PORTARIA Nº 035/2023 Santa Fé de Goiás, 10 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 10 de Janeiro de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:00AEDF1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 036

PORTARIA Nº 036/2023 Santa Fé de Goiás, 10 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, empreendeu viagem no dia 10 de Janeiro de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BC103AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 030

PORTARIA Nº 030/2023 Santa Fé de Goiás, 10 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a transferência de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETEMINA:

Art. 1º - Designar a servidor Sr. **CELSO GONÇALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2173C765

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 031

PORTARIA Nº 031/2023 Santa Fé de Goiás, 10 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a transferência de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETEMINA:

Art. 1º - Designar a servidor Sr. **PAULO SERGIO BENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2DC7BA8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 032

PORTARIA Nº 032/2023 Santa Fé de Goiás, 10 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a transferência de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETEMINA:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **VALDENI DA COSTA CRUZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5B9F4B29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021.

Processo Administrativo nº 7823/2022
Pregão Presencial nº 024/2021

Assunto: Terceiro Termo Aditivo do processo licitatório Pregão Presencial sob o nº 024/2021, do contrato de nº 066/2021, referente à contratação da Empresa MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME, para a prestação DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORAS TIPO MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL nova, para serviços de cópia, impressão, digitalização e fax, inclusive o fornecimento de suprimentos e assistência técnica.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 100.800,00

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME CNPJ Nº 11.243.317/0001-75	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 066/2021.	02/01/2023 À 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção Atividades de Secretaria Agricultura, Abastecimento e Pecuária	03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.39
Manutenção Atividades Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39
Manutenção da Secretaria de Controladoria	03.05.04.122.0414.2.011.3.3.90.39
Manutenção Atividades Secretaria de Finanças	03.04.04.123.0414.2.010.3.3.90.39
Manutenção com o Convênio Detran	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.39
Manutenção das Atividades Obras e Serviços Urbano	03.12.15.452.1514.2.026.3.3.90.39
Manutenção Atividades Procuradoria Municipal	03.03.02.061.0214.2.007.3.3.90.39

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:DB8DE73F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021.

Processo Administrativo nº 8002/2022
Adesão A Ata De Registro De Preços nº 002/2021
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório adesão a ata de registro de preços nº 002/2021, do contrato de nº 071/2021, referente a contratação da Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, para contratação de empresa operadora de sistema de cartões para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha em atendimento a Frota de Veículos do Município de Santa Rita do Araguaia.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 432.000,00.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 071/2021.	02/01/2023 à 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES EM GERAL	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.39	R$ 48.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES EM GERAL	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30	R$ 126.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA	03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.30	R$ 160.200,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA	03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.36	R$ 48.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.39	R$ 12.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.30	R$ 37.800,00

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:A6547493

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - IMPLEMENTO AGRÍCOLA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ELETRÔNICO nº: 8416/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **IMPLEMENTO AGRÍCOLA** destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convênio SUDECO nº 898333/2020, proposta de trabalho nº 000111/2020, para uso na agricultura familiar deste município, conforme Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/01/2023 às 09h00min – Horário de Brasília

LOCAL: Comprasnet 4.0 – acesso: **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por intermédio da Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 28/2021**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, processo eletrônico nº **8416/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, do tipo **MENOR PREÇO**, licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 078/2021, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico Comprasnet, acessado por meio do site **https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp .**

I- Início de acolhimento de propostas: 13/01/2023 às 09h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 26/01/2023 às 09h00min – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 26/01/2023 às 09h00min – Horário de Brasília;
IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 26/01/2023 às 09h30min – Horário de Brasília;
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês janeiro do ano de 2023.

ANILTON PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal
Decreto nº 104/2022

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:775BE04F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa especializada em Publicações em Jornal de grande circulação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Araguaia GO no ano de 2023."

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em Publicações em Jornal de grande circulação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita do Araguaia GO no ano de 2023;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada em Publicações em Jornal de grande circulação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita do Araguaia GO no ano de 2023, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)** objeto do Processo Administrativo de n° 036/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa EDITORA AZUL EIRELE - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 36.241.367/0001-44**, estabelecida na Rua 132 A , n° 124, Quadra: F45A, Lote: 04, Bairro: Setor Sul, Goiânia GO, CEP: 74.093-220, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.39. FICHA: 455**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Educação para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. Walma Vieira Maia de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação nº 010/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 592.680.341-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 09 de janeiro de 2023.

WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:9FDBC93F

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 016/2022

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 016/2022

1. Abertura do Certame

Às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2023 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 166 de 27/10/2022, sob a presidência do Sr. ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA e na presença dos membros OLAIR DE BORBA JUNIOR e JOSE AGOSTINHO FERREIRA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a OFICIO Nº 029/2022, SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO (TOMADA DE PRECOS), PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR TROCA DE PISO DE QUADRA DO GINASIO JERONIMO EVARISTO SA SILVA BEM COMO A REALIZACAO DE SUA PINTURA E DAS ARQUIBANCADAS.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA ME	ME	44.860.604/0001-83	TAYRIELLE NUNES OLIVEIRA	702.008.911-97

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA ME	44.860.604/0001-83	Habilitado	

4. Abertura de Propostas

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PISO DA QUADRA	Quantidade: 1

PROPONENTE	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA ME	44.860.604/0001-83	EXCELÊNCIA ENGENHARIA	108.347,16	108.347,16	Vencedor

4.1 - Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Membro

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro

TAYRIELLE NUNES OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:B80C69A1

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021.

Processo Administrativo nº 7823/2022
Pregão Presencial nº 024/2021
Assunto: Terceiro Termo Aditivo do processo licitatório Pregão Presencial sob o nº 024/2021, do contrato de nº 068/2021, referente à contratação da Empresa MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME, para a prestação DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORAS TIPO MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL nova, para serviços de cópia, impressão, digitalização e fax, inclusive o fornecimento de suprimentos e assistência técnica.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: O FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 12.600,00

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME CNPJ Nº 11.243.317/0001-75	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 068/2021.	02/01/2023 à 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção do Programa C.R.E.A.S	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.39
Manutenção do Programa C.R.A.S	04.18.08.244.0814.2.092.3.3.90.39
Manutenção Atividades Assistência Social	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.39

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:9C738FD2

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021.

Processo Administrativo nº 8002/2022
Adesão A Ata De Registro De Preços nº 002/2021
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório adesão a ata de registro de preços nº 002/2021, do contrato de nº 072/2021, referente a contratação da Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, para contratação de empresa operadora de sistema de cartões para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha em atendimento a Frota de Veículos do Município de Santa Rita do Araguaia.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 176.400,00.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 072/2021.	02/01/2023 à 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.39	R$ 6.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	R$ 20.400,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.39	R$ 6.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30	R$ 20.400,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	04.18.08.244.0814.2.053.3.3.90.39	R$ 24.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	04.18.08.244.0814.2.053.3.3.90.30	R$ 34.800,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30	R$ 34.800,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.39	R$ 30.000,00

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:BCA59A43

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021.

Processo Administrativo nº 7823/2022
Pregão Presencial nº 024/2021

Assunto: Terceiro Termo Aditivo do processo licitatório Pregão Presencial sob o nº 024/2021, do contrato de nº 069/2021, referente à contratação da Empresa MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME, para a prestação DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORAS TIPO MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL nova, para serviços de cópia, impressão, digitalização e fax, inclusive o fornecimento de suprimentos e assistência técnica.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 4.200,00

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME CNPJ Nº 11.243.317/0001-75	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 069/2021.	02/01/2023 à 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Encargos c/ Atividade de Meio Ambiente	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.39

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:7298280A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021.

Processo Administrativo nº 8002/2022

Adesão A Ata De Registro De Preços nº 002/2021
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório adesão a ata de registro de preços nº 002/2021, do contrato de nº 074/2021, referente a contratação da Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, para contratação de empresa operadora de sistema de cartões para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha em atendimento a Frota de Veículos do Município de Santa Rita do Araguaia.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 95.769,12.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 074/2021.	02/01/2023 à 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
ENCARGOS COM ATIVIDADE DE MEIO AMBIENTE	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.39	R$ 34.533,48
ENCARGOS COM ATIVIDADE DE MEIO AMBIENTE	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.30	R$ 61.235,64

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:1FEFED3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021.

Processo Administrativo nº 7823/2022
Pregão Presencial nº 024/2021

Assunto: Terceiro Termo Aditivo do processo licitatório Pregão Presencial sob o nº 024/2021, do contrato de nº 067/2021, referente à contratação da Empresa MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME, para a prestação DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORAS TIPO MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL nova, para serviços de cópia, impressão, digitalização e fax, inclusive o fornecimento de suprimentos e assistência técnica.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 29.400,00

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME CNPJ Nº 11.243.317/0001-75	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 067/2021.	02/01/2023 À 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.39

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:99625456

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021.

Processo Administrativo nº 8002/2022
Adesão A Ata De Registro De Preços nº 002/2021
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório adesão a ata de registro de preços nº 002/2021, do contrato de nº 073/2021, referente a contratação da Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, para contratação de empresa operadora de sistema de cartões para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha em atendimento a Frota de Veículos do Município de Santa Rita do Araguaia.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 312.000,00.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 073/2021.	02/01/2023 à 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
COMBATE A DENGUE / DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.39	R$ 18.000,00
COMBATE A DENGUE / DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.30	R$ 36.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39	R$ 78.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	R$ 180.000,00

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:46BD79F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Destinatário: José Rogério de Sousa Valentim

PRAZO: 05 (cinco) dias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 271/90), **CONVOCA** o JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA VALETIM, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, desde a data da concessão da licença por interesse particular. O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis/GO, 10 de janeiro de 2023.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:C19FE89E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991.
CONSIDERANDO, a justificativa realizada pelo Secretária Municipal de Educação.
CONSIDERANDO, o laudo de avaliação do imóvel expedido pela Comissão de Avaliação.
CONSIDERANDO, que o imóvel atende amplamente todas as necessidades, pois possui espaço suficiente e fácil acesso.

RESOLVE:
RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO de nº 002/2023,** nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a locação de imóvel junto às partes:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADO NA RUA CORONEL ANACLETO, QD. 15, LT. 21, SETOR CENTRAL, TRINDADE-GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS.
LOCADOR: PETTER RAMON RIBEIRO, **INSCRITO NO CPF Nº 587.326.831-20 e DULCY DE FÁTIMA CAMPOS, INSCRITA NO CPF Nº 231.748.461-53**.
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANACLETO, QD. 15, LT. 21, SETOR CENTRAL, TRINDADE-GO.
VALOR MENSAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), VALOR GLOBAL: R$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Que seja dado a publicidade ao ato praticado, para conhecimento geral, em conformidade com o caput do art. 26 da Lei n° 8.666/93, devendo ser publicado em 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Trindade/GO, 10 de janeiro de 2023.

SR. LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:8702ACBB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – 2ª SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° **21743/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023 DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, reabertura de sessão para demais etapas processuais, a realizar-se no dia **13 de janeiro de 2023**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 10 de janeiro de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:D8E1D2A7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/23.

PORTARIA Nº 002/23. DE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede licença para aprimoramento profissional ao funcionário que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 104, e seus parágrafos, da Lei nº 556/91,

CONSIDERANDO o Parecer nº 003/2023, da Procuradoria Jurídico – Administrativa do Município, no processo de nº 23561/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **ANA LILIAN BARBOSA PIRES,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para aprimoramento profissional, que possui previsão de duração a partir de 08.01.2023 a 31.07.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D0B1DEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 006/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 006/23 – CASA CIVIL DE, 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação de servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22,

CONSIDERANDO o Ofício nº 40/2023 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado em 09 de janeiro de 2023, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **LUCIA VANIA DE CARVALHO ALVES,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

RODRIGO BUENO DE SOUSA
Secretário Municipal de Comunicação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1D9B7BD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITANÇÃO Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, torna publico, para conhecimento que no dia 13/01/2022 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARATER EXCLUSIVO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 10 de janeiro de 2023.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:D7C14162

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 001/2023
O Município de Uruana/Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 25 de janeiro de 2023,** a partir das **10:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de um veículo, tipo van/minibus com acessibilidade, novo, zero km, ano/modelo 2022/2022 ou superior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 10 de janeiro de 2023

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9C18FA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 003/2023
A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de janeiro de 2023,** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço para a eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios de panificação para atender as necessidades do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 10 de janeiro de 2023

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:37E55B76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 104/2022 para:
AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO SAMU DURANTE UM PERIODO DE 12 MESES.

Processo Licitatório Nº: 56/2022 Processo Adm. Nº: 5886/2022 Validade: 12(doze) meses
Às 09:00 horas do dia 11/11/2022, no(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA SANTOS DUMONT, 511, SETOR AGUA BRANCA, MONTES CLAROS DE GOIÁS, CEP: 76.255-000, Fone: 6233701122, Fax: 6233701122, inscrito no CNPJ sob o nº
07.816.633/0001-11 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). DAYANNA KARLA DUTRA LIMA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 965.908.071-91, e os membros da Equipe de Apoio THAUANY FONSECA E SILVA, WEDER JOSE GUIMARÃES, DAYANNA KARLA DUTRA LIMA, designados pelo
Decreto nº 129/2022, de 15/07/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 56/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
	NOME: AUTO PEÇAS E TORNEADORA NUNES EIRELI - ME
	CPF/CNPJ:05.290.927/0001-27
	ENDEREÇO:RUA SAO MATEUS, 0, null - CIDADE DE DEUS
	FONE:62998624283
1/1, 1/2, 1/3, 1/4	EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: JOSE NUNES DE MELO FILHO
	CPF: 364.587.321-04

visando a AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO SAMU DURANTE UM PERIODO DE 12 MESES.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
assinar o contrato de fornecimento com o(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 56/2022

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do pregão presencial nº 56/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: AUTO PEÇAS E TORNEADORA NUNES EIRELI - ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	120,0000	OXIGÊNIO MEDICINAL 1 M³	LIDER	80,0000	9.600,0000
1/2	UN	150,0000	OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M³	LIDER	210,0000	31.500,0000
1/3	UN	120,0000	OXIGÊNIO MEDICINAL 3 M³	LIDER	100,0000	12.000,0000
1/4	UN	180,0000	OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M³	LIDER	151,0000	27.180,0000
TOTAL:						**80.280,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) MONTES CLAROS GOIAS FMS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS, entre outras:

gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do pregão presencial nº 56/2022, o(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) MONTES CLAROS GOIAS FMS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS

Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

convocar, pela ordem de classificação do pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

convocar, pela ordem de classificação do pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) MONTES CLAROS GOIAS FMS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

houver interesse público, devidamente fundamentado;

o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS

se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS

desta

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

advertência;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS;

execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de
10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do pregão presencial nº 56/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do pregão presencial nº 56/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) MONTES CLAROS GOIAS FMS, lavrada em Ata datada de 22/12/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MONTES CLAROS DE GOIÁS, 22 de dezembro de 2022

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestor(a) do FMS

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro

Contratada(s):

AUTO PEÇAS E TORNEADORA NUNES EIRELI - M

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A94693F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO VIRTUAL COMPRASNET – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
ATA DE SESSÃO VIRTUAL COMPRASNET – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROCESSO Nº 7707/2022

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 09 de janeiro de 2023 na sede através do sistema eletrônico COMPRASNET, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Eletrônico Nº 018/2022 – COMBUSTÍVEL GOIÂNIA**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Empresas que cadastraram propostas no sistema COMPRASNET
As propostas cadastradas e abertas através do sistema Comprasnet são as seguintes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ
POSTO GLORIA EIRELI	Não	09.068.583/0001-67
DART SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Microempresa	02.068.412/0001-99
AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	Não	04.806.169/0001-94

3. Propostas

GRUPO Nº 1 - GRUPO 01 - COMBUSTÍVEL GOÂNIA-GO

ITEM: 1 - ARLA 32 BALDE DE 20 LTS				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	BIOARLA	130,00	3.900,00	Sim
ITEM: 2 - GASOLINA COMUM (GOIÂNIA)				Quantidade: 23.250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	BANDEIRA BRANCA	5,2900	122.992,5000	Sim
2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	BANDEIRA BRANCA	5,9900	139.267,5000	Sim
ITEM: 3 - ÓLEO DIESEL S10 (GOIÂNIA)				Quantidade: 13.500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	BANDEIRA BRANCA	6,3500	85.725,00	Sim
2	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	BANDEIRA BRANCA	7,1900	97.065,00	Sim

4.1. Desclassificação

GRUPO 1

ITEM: 1 - ARLA 32 BALDE DE 20 LTS			Quantidade: 30	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**MOTIVO**
	DART SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02.068.412/0001-99	RADAN ARLA 32	A EMPRESA NÃO POSSUI FILIAL NEM MATRIZ NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO LOCAL DA AQUISIÇÃO DO OBJETO. NÃO ATENDEU O EDITAL REGULADOR DO CERTAME

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

ITEM	PRODUTO	MOTIVO
4	DIESEL COMUM (GOIÂNIA)	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
5	ETANOL - ÁLCOOL (GOIÂNIA)	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.

5. Etapa de Lances no sistema COMPRASNET

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, iniciando a etapa de lances no sistema Comprasnet, segue resumo a seguir:

5.1.1. ITEM 1 - ARLA 32 BALDE DE 20 LTS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor POSTO GLORIA EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor POSTO GLORIA EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	R$115,00

5.1.2. ITEM 2 - GASOLINA COMUM (GOIÂNIA)

ITEM: 2 - GASOLINA COMUM (GOIÂNIA)			Quantidade: 23.250	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	R$ 5,29
1	**1**	**POSTO GLORIA EIRELI**	**09.068.583/0001-67**	**R$ 5,28**

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	R$ 5,28

5.1.3. ITEM 3 - ÓLEO DIESEL S10 (GOIÂNIA)

ITEM: 3 - ÓLEO DIESEL S10 (GOIÂNIA)			Quantidade: 13.500	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	R$ 6,35
1	**1**	**POSTO GLORIA EIRELI**	**09.068.583/0001-67**	**R$ 6,34**

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	R$ 6,34

6. Habilitação e aceitação da proposta no sistema Comprasnet

O pregoeiro ao analisar a documentação das empresas supracitadas, verificou o seguinte:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
POSTO GLORIA EIRELI	09.068.583/0001-67	**HABILITADA**	

7. Intenção de Recursos no sistema Comprasnet

Após declaradas as vencedoras devidamente habilitadas pelo Pregoeiro através do sistema Comprasnet iniciou a fase de recurso. Após o prazo de 30 (trinta) minutos estabelecido para manifestar intenção de recurso (no sistema Comprasnet), **nenhuma empresa** manifestou intenção de recurso.

7. Encerramento de Sessão no sistema Comprasnet

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão no sistema Comprasnet, e gerou a Ata da Sessão do Comprasnet e no Sistema MegasoftAdmWeb.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

_____
AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA

_____
POSTO GLORIA EIRELI

_____
DART SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:C264133D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor – Contrato 034/2021 – Pregão Presencial nº 015/2021.
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado (a):	**DORICA FERREIRA DE PAIVA – ME | CNPJ: 03.277.282/0001-67**
Objeto:	FORMALIZAÇÃO DE 3° TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N° 034/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (MARMITEX COM DIVISÓRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	FICHA	UNIDADE
07.0701.10.301.1037.2095-339030	102	0620	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
07.0701.10.302.1037.2096-339030	102	0632	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
07.0701.10.301.1037.2095-339030	107	0620	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
07.0701.10.302.1037.2096-339030	107	0632	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
07.0701.10.305.1037.2099-339030	107	0661	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA
07.0701.10.301.1037.2095-339030	131	0620	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
07.0701.10.302.1037.2096-339030	131	0632	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
07.0701.10.301.1037.2095-339039	102	0623	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
07.0701.10.302.1037.2096-339039	102	0635	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
07.0701.10.301.1037.2095-339039	107	0623	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
07.0701.10.302.1037.2096-339039	107	0635	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
07.0701.10.305.1037.2099-339039	107	0664	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA
07.0701.10.301.1037.2095-339039	131	0623	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
07.0701.10.302.1037.2096-339039	131	0635	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Valor Total:	**R$ 603.592,00 (seiscentos e três mil e quinhentos e noventa e dois reais).**
Data da assinatura:	27/12/2022
Gestores:	ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:A2A2A3D8